



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

211/2020 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

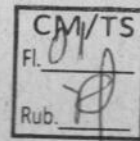
Cadastro: 29/05/2020 - Hora: 15:15:50

Assessorado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA -

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2020

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2020

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 051/2020

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

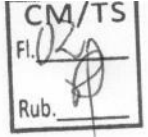
AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2020.

Edison Vicente da Costa
edison.vicente.da.costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2020.

Tangará da Serra, 28 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar novamente a inclusa propositura de Lei que dispõe sobre a atualização do **Anexo XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão, do Anexo III - Relação de Programas e inclusão do Anexo IV - Programas, Metas e Ações** da Lei nº 4.888, de 30 de Novembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2021.

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio de avaliar as ações executadas, refletindo sobre os acertos e erros ocorridos durante a implementação dos programas, e sobre as mudanças necessárias para resultar em uma melhor concepção.



CM/TS
:i. 03
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatai@tangaradaserra.mt.gov.br

As ações pressupõem o atendimento das demandas da sociedade substanciada na capacidade de articulação do plano de governo através da eficiência da função do planejamento e do ciclo de gestão das políticas públicas.

Após a apresentação da Audiência Pública de atualização do PPA e LDO para exercício financeiro 2021, realizado em 25/05/2020, ficou disponível à população um link que direcionava para um formulário para sugestões e considerações, no entanto apenas o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto enviou documento para alteração da despesa de Capital, tendo em vista que o Convênio TC 0350853-18/2011 no valor de R\$ 17.555.826,32 foi cancelado e seu plano de trabalho foi incluído na Operação de Crédito nº 05056807-57, para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, custeado com recursos do Programa Avançar Cidades no valor de R\$ 25.488.062,76.

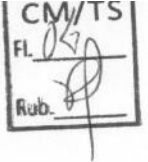
Assim, torna-se necessário a referida atualização para atender os requisitos legais da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a avaliação e atualização do Plano Plurianual deve expressar os programas de governo do Poder Executivo e ainda ser submetido ao legislativo para discussão e votação.

Contando com o apoio costumeiro, solicitamos a sua apreciação favorável, tendo em vista a necessidade e a exigência legal deste dispositivo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos das mais lúdicas considerações.

Respeitosamente,

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051, DE 28 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Plurianual do período de 2018/2021, instituído pela Lei nº 4.888, de 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As modificações efetuadas referem-se à alterações na nomenclatura de ações já existentes, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica atualizado a **Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão e Anexo III - Relação de Programas** e a inclusão do **Anexo IV - Programas, Metas e Ações da Lei nº 4.888, de 30 de Novembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro 2021**, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, 44º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 05
Rub.

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 1 of 32

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Fiscalização da Gestão Pública Municip%	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	9.244.359,67	9.037.340,29	9.414.396,62	10.147.616,36	37.843.712,94
Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria	8.336.200,00	8.496.914,01	8.771.746,96	9.443.200,00	35.048.060,97
3 DESPESAS CORRENTES	908.159,67	540.426,28	642.649,66	704.416,36	2.795.651,97
4 DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66
Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Público Alvo: Municípios em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Inventariar os imóveis públicos	% PERCENTUAL	1	100	24,00	25,00	25,00	25,00
Levantamento dos bens móveis patrim%	PERCENTUAL	1	100	24,00	100,00	100,00	100,00
Taxas de processos mapeados	% PERCENTUAL	1	100	24,00	25,00	25,00	25,00
Tempo médio de resposta nas aquisicç%	PERCENTUAL	1	50	11,50	12,50	12,50	12,50

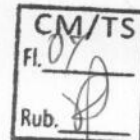
Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	29.296.714,18	30.624.299,56	33.629.704,34	36.380.859,29	129.931.577,37
Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria	28.772.073,85	29.989.299,56	30.899.206,56	33.579.303,30	123.239.883,27
3 DESPESAS CORRENTES	524.640,33	635.000,00	2.730.497,78	2.801.555,99	6.691.694,10
4 DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 3 of 32

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manter o apoio aos munícipes na Capit%	PERCENTUAL	1	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o atendimento de munícipes qu%	PERCENTUAL	1	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de atendimentos aos munícipes %	PERCENTUAL	1	100	24,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	831.386,32	879.400,00	949.000,00	1.107.470,00	3.767.256,32

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	831.386,32	879.400,00	946.000,00	1.097.470,00	3.754.256,32
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	10.000,00	13.000,00





Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de alistamento no serviço mi%	PERCENTUAL	1	100	22,26	24,42	25,58	26,74

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
843.397,29	864.420,59	875.461,41	899.671,86	3.482.951,15

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	843.397,29	864.420,59	666.599,26	583.864,30	2.958.281,44
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	208.862,15	315.807,56	524.669,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 5 of 32

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Objetivo: Elevar as Receitas

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desempenho de arrecadação	% PERCENTUAL	1	37	9,25	9,25	9,25	9,25
Receita corrente líquida municipal	% PERCENTUAL	1	31,2	7,80	7,80	7,80	7,80

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.683.800,00	6.471.900,00	8.466.399,97	8.183.300,00	29.805.399,97

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.483.800,00	6.421.900,00	8.416.399,97	8.133.300,00	29.455.399,97
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Quantidade de leis aprovadas que requir	UNIDADE	1	2	0,00	1,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.039.338,14	2.276.281,29	2.479.979,55	2.363.634,09	9.159.233,07

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.039.338,14	2.276.281,29	2.384.534,25	2.344.634,09	9.044.787,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	95.445,30	19.000,00	114.445,30

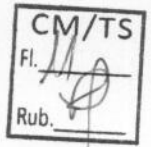




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 7 of 32

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Quantidade de crianças e adolescentes ^o	n ^o	734	367	0,00	3,00	20,00	20,00
Taxa de famílias acompanhadas nos s%	PERCENTUAL	0	27	6,75	2,06	20,06	1,06

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.702.275,52	3.159.337,53	3.414.223,93	3.418.891,62	12.694.728,60

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.702.275,52	3.159.337,53	3.294.223,93	3.408.891,62	12.564.728,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	120.000,00	10.000,00	130.000,00





Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Crianças e adolescentes reinseridos n%	PERCENTUAL	0	81	20,25	20,25	20,25	20,25
Taxa de famílias desvinculadas dos s%	PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
Total de serviços da rede de atendimentoUn	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.155.850,89	2.375.281,19	2.437.889,65	2.517.489,65	9.486.511,38

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.155.850,89	2.375.281,19	2.415.889,65	2.487.489,65	9.434.511,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	30.000,00	52.000,00





Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado dos munícipes tangaraense, proporcionando integração, bem estar, c onvívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de crianças e adolescentes%	PERCENTUAL	77,6	90	3,10	3,10	3,10	3,10
Percentual de pessoas atendidas nos%	PERCENTUAL	20,45	24,95	1,14	1,12	1,12	1,12

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
897.000,00	2.423.350,00	867.625,00	945.000,00	5.132.975,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	897.000,00	2.423.350,00	717.625,00	895.000,00	4.932.975,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 10 of 32

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma a abranger todos os setores da economia a características da região.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Área de ocupação do Núcleo Jardim IrM	METRO QUADRADO	234914,15	329917,15	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Numero de empregos formais	Un UNIDADE	19207	22541	833,50	833,50	833,50	833,50
Total de microempreendedores individUn	UNIDADE	3482	4540	264,75	264,75	264,75	264,75

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.003.900,00	1.695.700,00	1.498.100,00	1.390.300,00	5.588.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	753.900,00	1.695.700,00	658.100,00	709.300,00	3.817.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	840.000,00	681.000,00	1.771.000,00





Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: População, investidores e turistas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de fluxo turístico	nº	nº	40000	57000	44.000,00	50.000,00	55.000,00	57.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.015.788,00	575.788,00	246.000,00	251.200,00	2.088.776,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	183.100,00	271.100,00	206.000,00	231.200,00	891.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	832.688,00	304.688,00	40.000,00	20.000,00	1.197.376,00

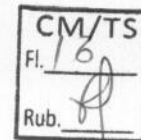




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 12 of 32

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está instituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de fluxo turístico	nº	nº	40000	57000	44.000,00	50.000,00	55.000,00	57.000,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
300.000,00	804.000,00	908.000,00	1.033.000,00	3.045.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	300.000,00	804.000,00	908.000,00	1.033.000,00	3.045.000,00





Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Razão de exames citopatológicos do cnº	nº	25	64	10,00	10,00	10,00	9,00
Taxa de cobertura da atenção básica %	PERCENTUAL	32,5	90	14,25	14,25	14,25	14,75
Taxa de mortalidade infantil	Un	16,74	14,22	16,00	9,82	16,00	16,00
Taxa de óbitos prematuros (<70 anos)Un	UNIDADE	5	89	20,00	21,00	21,00	22,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	14.515.664,13	15.934.206,26	17.405.065,46	13.300.816,76	61.155.752,61

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.515.664,13	15.934.206,26	17.385.065,46	13.160.816,76	60.995.752,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	140.000,00	160.000,00

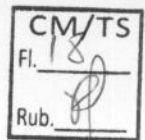




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 14 of 32

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Unsuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de reestruturação de organogram%	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.970.400,00	1.831.400,00	2.082.900,00	2.515.400,00	8.400.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.970.400,00	1.831.400,00	2.065.400,00	2.497.900,00	8.365.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 19
Rub. 2

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 15 of 32

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento o efetivo dos problemas de saúde da população .

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de mortalidade por causas externº	nº	14,95	14,2	10,00	5,90	10,00	10,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	35.732.053,13	55.842.322,03	60.534.525,57	66.556.694,40	218.665.595,13

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.732.053,13	55.842.322,03	59.460.996,36	64.854.641,95	215.890.013,47
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.073.529,21	1.702.052,45	2.775.581,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangará da Serra.

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número absoluto de óbitos por dengue	UNIDADE	0	1	0,25	0,25	0,25	0,25
Proporção de cura de casos novos de%	PERCENTUAL	33	85	13,00	13,00	13,00	13,00
Proporção de pacientes HIV+ com 1º C%	PERCENTUAL	0	30	7,50	7,50	7,50	7,50

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
4.780.686,77	4.942.279,19	4.697.661,56	4.704.751,71	19.125.379,23

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.780.686,77	4.942.279,19	4.570.248,48	4.631.251,71	18.924.466,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	127.413,08	73.500,00	200.913,08





Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manter farmácias satélites no município	UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.662.526,68	1.455.619,69	1.604.545,87	1.653.291,24	6.375.983,48

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.662.526,68	1.455.619,69	1.604.545,87	1.653.291,24	6.375.983,48

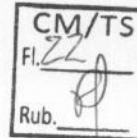




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 18 of 32

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Numero de loteamentos regularizados Un	UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de propostas postadas %	PERCENTUAL	1	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual do número de edificações %	PERCENTUAL	50,1	80	0,00	9,00	10,00	10,00
Redução de vazios urbanos em m²	METRO QUADRADO	1000000	374929,88	1.168.732,47	1.168.732,47	1.168.732,47	1.168.732,47

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.949.017,96	2.693.500,00	3.466.500,00	3.558.015,70	12.667.033,66

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.949.017,96	2.693.500,00	3.411.500,00	3.556.015,70	12.610.033,66
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	55.000,00	2.000,00	57.000,00





Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: Produtores agropecuários

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos de transferência e difusão de%	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Número de empreendimentos no Cad Ú%	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Números de agroindústrias instaladas Un	UNIDADE	2,5	50	10,00	12,50	12,50	12,50
Total de agricultores fornecedores no Un	UNIDADE	500	1000	0,00	200,00	200,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.085.000,00	1.706.749,00	1.304.000,00	1.236.000,00	5.331.749,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	809.000,00	1.012.000,00	1.014.000,00	936.000,00	3.771.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	276.000,00	694.749,00	290.000,00	300.000,00	1.560.749,00





Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de abastecimento com água trat%	PERCENTUAL	10	100	15,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.815.334,67	1.826.574,49	1.863.786,27	7.043.418,96	12.549.114,39

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	265.324,67	275.946,49	300.900,07	319.793,41	1.161.964,64
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.550.010,00	1.550.628,00	1.562.886,20	6.723.625,55	11.387.149,75





Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual da Gestão Ambiental	% PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00
Quantidade de licenças de Operação e%	PERCENTUAL	5	89	20,00	22,00	21,00	21,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.759.785,68	4.965.293,64	5.297.035,25	5.250.333,46	20.272.448,03

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.581.322,71	4.714.622,71	1.624.900,00	2.123.645,32	13.044.490,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	178.462,97	250.670,93	3.672.135,25	3.126.688,14	7.227.957,29

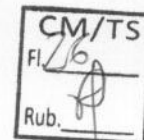




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 22 of 32

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Justificativa: Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde e da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
1	KM	KM	0	0	0,00	0,00	20,00	46,74
Índice de atendimento urbano de esgot%	PERCENTUAL		20,86	64	10,78	10,78	10,79	10,79
Percentual de resíduos sólidos recolhidos%	PERCENTUAL		10	15	1,25	1,25	1,25	1,25

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	50.871.927,39	51.552.526,63	78.761.698,05	37.076.935,24	218.263.087,31

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	32.816.171,07	33.486.770,31	18.454.506,92	19.726.720,20	104.484.168,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.055.756,32	18.065.756,32	60.307.191,13	17.350.215,04	113.778.918,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Justificativa: Os servidores só serão verdadeiramente produtivos, só colocarão seus maiores talentos, seu interesse, sua criatividade e seu comprometimento a favor do serviço quando se sentirem contemplados em seus interesses e objetivos pessoais.

Objetivo: Fomentar a integração, valorização e satisfação dos servidores de modo a promover a excelência de gestão pública

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Implantação do Programa de qualidade%	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00
Percentual de aplicação do PPRA - Pr%	PERCENTUAL	5	80	15,00	20,00	20,00	20,00
Percentual de cursos realizados de anº	nº	5	50	10,00	10,00	10,00	15,00
Taxa de avaliação de servidor estável%	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
959.877,38	1.109.300,00	1.164.700,00	1.241.290,00	4.475.167,38

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	959.877,38	1.109.300,00	1.164.700,00	1.241.290,00	4.475.167,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 24 of 32

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: Cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a manutenção do patrimônio público e promover a segurança da população.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de cobertura de iluminação públi%	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.729.829,96	8.545.101,90	9.244.145,05	6.171.674,70	28.690.751,61

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.729.829,96	8.545.101,90	5.944.145,05	6.171.674,70	25.390.751,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 25 of 32

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Substituir pontes de madeira em bueiro ^o	n ^o	2	86	20,00	21,00	21,00	22,00
Taxa de pavimentação de vias urbana%	PERCENTUAL	60,9	100	9,77	9,77	9,78	9,78

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	14.700.233,33	16.509.274,35	12.263.100,00	12.571.335,02	56.043.942,70

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.700.233,33	16.509.274,35	5.526.730,00	6.189.880,00	42.926.117,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.736.370,00	6.381.455,02	13.117.825,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 26 of 32

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Substituir pontes de madeira em bueiros ^o	n ^o	2	86	20,00	21,00	21,00	22,00
Taxa de pavimentação de vias urbana%	PERCENTUAL	60,9	100	9,77	9,77	9,78	9,78

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
11.313.601,89	12.375.770,98	16.252.113,78	14.684.508,23	54.625.994,88

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.263.601,89	12.295.770,98	10.975.666,56	12.181.608,11	46.716.647,54
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	80.000,00	5.276.447,22	2.502.900,12	7.909.347,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 27 of 32

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994)

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desenvolvimento da educação	UNIDADE	234	268	4,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.534.708,92	1.788.210,90	2.430.000,00	2.228.880,00	7.981.799,82

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.534.708,92	1.788.210,90	2.380.000,00	2.218.880,00	7.921.799,82
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00





Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prorrogando o tempo e permanência da criança na escola.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desenvolvimento da educação ^o	n ^o	5,4	6,5	0,27	0,27	0,28	0,28
Índice de desenvolvimento da educação ^o	n ^o	6,1	7	0,22	0,22	0,23	0,23
Taxa de alfabetização de alunos na id%	PERCENTUAL	71,8	100	7,05	7,05	7,05	7,05
Taxa de analfabetismo de educação d%	PERCENTUAL	5,97	4	-0,49	-0,49	-0,49	-0,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	39.891.549,49	40.220.716,83	46.420.972,84	49.097.513,32	175.630.752,48

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	39.891.549,49	40.220.716,83	44.260.771,13	46.622.513,32	170.995.550,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.160.201,71	2.475.000,00	4.635.201,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A cultura em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resulta do fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-l he, através do bem estar mental e social, condições de bem estar no mundo.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de pessoas atendidas	% PERCENTUAL	6,34	10	0,00	1,22	1,22	1,22

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	922.500,00	1.103.500,00	814.605,00	1.333.000,00	4.173.605,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	922.500,00	1.103.500,00	794.605,00	1.333.000,00	4.153.605,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00





Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: Crianças da educação infantil

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de matrículas em educação inUn	UNIDADE	1819	3233	354,00	354,00	353,00	353,00
Número de matrículas em educação inUn	UNIDADE	2034	2658	156,00	156,00	156,00	156,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	28.945.963,55	33.641.218,71	47.841.196,96	47.577.505,00	158.005.884,22

Valores por Categoria

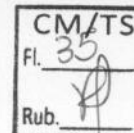
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.579.129,53	27.995.384,69	36.826.608,44	41.236.534,23	129.637.656,89
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.366.834,02	5.645.834,02	11.014.588,52	6.340.970,77	28.368.227,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 31 of 32

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Justificativa: Os regimes Próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº. 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Anual de investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução. Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das rem

Objetivo: Elevar as receitas

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Receita de aplicações financeiras	R\$	R\$	61993316,01	485948,58	5.123.158,14	5.123.158,14	5.123.158,14	5.123.158,14

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	12.373.800,00	13.600.800,00	17.996.800,00	13.156.500,00	57.127.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.373.800,00	13.600.800,00	17.937.800,00	13.100.500,00	57.012.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	59.000,00	56.000,00	115.000,00





Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não e sejam planejados.

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Fixar Percentual da Receita Corrente L%	PERCENTUAL	1,5	7,5	1,50	1,50	1,50	1,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	20.866.074,78	14.138.885,42	11.785.763,57	18.612.245,77	65.402.969,54

Valores por Categoria

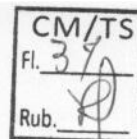
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.866.074,78	14.138.885,42	11.785.763,57	18.612.245,77	65.402.969,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 1 of 1

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0001	01	031	1003	1	00	4	150.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0001	01	031	1005	1	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0001	01	031	2001	1	00	3	1.118.800,00	1.163.800,00	1.257.820,00	1.203.283,31
1	0001	01	031	2001	1	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0001	01	031	2002	1	00	3	3.353.400,00	3.419.114,01	3.558.426,96	3.551.186,94
1	0001	01	031	2003	1	00	3	311.000,00	361.000,00	341.500,00	334.762,34
Total Unid.Exec.								4.983.200,00	5.093.914,01	5.508.746,96	5.440.232,59

Unid.Exec. 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0001	01	031	1004	1	00	4	758.159,67	390.426,28	291.649,66	203.820,31
1	0001	01	031	2004	1	00	3	3.503.000,00	3.553.000,00	3.614.000,00	3.824.471,41
Total Unid.Exec.								4.261.159,67	3.943.426,28	3.905.649,66	4.028.291,72

Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	1001	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0002	04	122	2101	1	00	3	539.000,00	501.500,00	599.600,00	539.817,73
1	0002	04	122	2102	1	00	3	1.392.000,00	1.418.500,00	1.572.200,00	1.526.882,27
1	0002	02	092	2104	1	00	3	1.530.000,00	1.964.500,00	1.994.800,00	2.114.600,08
1	0002	24	131	2105	1	00	3	310.200,00	444.700,00	567.700,00	478.677,86
1	0002	04	124	2107	1	00	3	302.700,00	262.700,00	275.200,00	282.771,92
1	0002	04	131	2110	1	00	3	145.200,00	103.200,00	115.400,00	111.085,13
1	0002	04	122	2111	1	00	4	60.000,00	80.000,00	80.000,00	86.112,50
1	0002	02	061	9001	1	00	3	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1	0004	20	606	1002	1	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0004	06	182	2113	1	00	3	312.544,46	338.809,76	143.500,00	156.696,94
1	0004	06	182	2113	1	00	4	0,00	0,00	208.862,15	208.000,00
1	0004	06	181	2114	1	00	3	8.367,83	4.710,83	4.899,26	5.070,77
Total Unid.Exec.								4.763.012,29	5.281.620,59	5.707.161,41	5.672.715,20

Unid.Exec. 020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2109	1	00	3	178.960,00	176.500,00	180.500,00	189.985,70
1	0004	05	182	2108	1	00	3	93.700,00	79.700,00	69.200,00	85.789,58
Total Unid.Exec.								272.660,00	256.200,00	249.700,00	275.775,28

Unid.Exec. 020107 OUVIDORIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0003	14	422	2106	1	00	3	246.500,00	231.500,00	249.500,00	249.188,05
Total Unid.Exec.								246.500,00	231.500,00	249.500,00	249.188,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 2 of 2

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
								Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2103	1	00	3	188.100,00	190.500,00	212.500,00	205.055,39
1	0004	04	122	2112	1	00	3	340.000,00	340.000,00	340.000,00	365.978,12
Total Unid.Exec.								528.100,00	530.500,00	552.500,00	571.033,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 3 of 3

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2201	1	00	3	212.600,00	214.500,00	234.920,00	225.889,14
1	0002	04	122	2201	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	12	122	2202	1	00	3	81.000,00	96.000,00	321.815,00	96.000,00
1	0002	12	122	2202	1	00	4	0,00	0,00	55.000,00	0,00
1	0002	12	122	2203	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	12	122	2203	1	00	3	1.741.000,00	1.394.000,00	1.352.930,00	1.517.038,44
1	0027	12	367	2210	1	00	3	616.000,00	800.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1	0027	12	367	2221	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00
1	0027	12	361	2227	1	00	3	898.708,92	968.210,90	1.110.000,00	1.120.000,00
1	0027	12	361	2227	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	366	2206	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0028	12	306	2207	1	00	3	35.400,00	39.610,00	42.496,80	39.610,00
1	0028	12	361	2208	1	00	3	6.670.000,00	4.584.000,00	5.121.150,00	5.350.000,00
1	0028	12	361	2208	1	00	4	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
1	0028	12	361	2209	1	00	3	30.000,00	30.000,00	26.000,00	30.000,00
1	0028	12	306	2211	1	00	3	170.504,00	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	306	2214	1	00	3	1.073.764,00	1.289.215,02	1.308.610,98	1.450.000,00
1	0028	12	361	2215	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	361	2215	1	00	3	4.886.069,60	7.007.396,14	7.526.339,62	7.650.000,00
1	0028	12	361	2216	1	00	3	16.830,00	16.830,00	16.830,00	16.830,00
1	0028	12	361	2217	1	00	3	2.705.610,85	2.780.545,25	1.808.796,51	2.100.000,00
1	0028	12	361	2217	1	00	4	0,00	0,00	1.550.100,00	1.550.100,00
1	0028	12	306	2218	1	00	3	42.520,00	23.584,00	23.648,00	23.584,00
1	0028	12	306	2219	1	00	3	97.760,00	104.160,00	114.827,76	104.160,00
1	0028	12	361	2223	1	00	3	22.474.895,48	22.553.571,97	26.431.071,46	26.936.704,12
1	0028	12	361	2223	1	00	4	0,00	0,00	340.101,71	340.101,71
1	0028	12	361	2225	1	00	3	1.673.195,56	1.776.804,45	1.826.000,00	1.852.563,42
1	0028	12	361	2225	1	00	4	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1	0029	13	392	2062	1	00	3	752.000,00	896.500,00	794.605,00	820.000,00
1	0029	13	392	2062	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0029	13	392	2205	1	00	3	170.500,00	207.000,00	0,00	0,00
1	0030	12	365	1201	1	00	4	5.166.834,02	5.415.834,02	5.814.639,06	6.200.000,00
1	0030	12	365	1202	1	00	4	200.000,00	230.000,00	1.600.100,00	1.800.000,00
1	0030	12	365	2212	1	00	3	3.050.346,97	5.632.145,92	5.900.349,99	6.100.000,00
1	0030	12	365	2212	1	00	4	0,00	0,00	1.179.749,46	1.179.749,46
1	0030	12	306	2213	1	00	3	707.438,00	805.028,20	886.953,12	905.000,00
1	0030	12	306	2220	1	00	3	377.610,00	499.490,00	527.864,39	570.000,00
1	0030	12	365	2222	1	00	3	1.969.900,00	4.106.500,00	4.462.235,00	4.650.000,00
1	0030	12	365	2222	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0030	12	365	2224	1	00	3	10.707.798,20	8.192.741,94	15.306.500,00	14.492.133,71
1	0030	12	365	2224	1	00	4	0,00	0,00	2.300.100,00	2.300.100,00
1	0030	12	365	2226	1	00	3	6.766.036,36	8.759.478,63	9.742.705,94	10.100.000,00
1	0030	12	365	2226	1	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1	9999	99	999	9992	1	00	9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.								73.829.321,96	78.958.146,44	99.981.439,80	01.778.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

LeiData

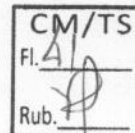
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0013	10	301	2304	1	00	3	14.515.664,13	15.934.206,26	17.385.065,46	18.250.000,00
1	0013	10	301	2304	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0014	10	122	2301	1	00	3	1.453.200,00	1.151.700,00	1.274.200,00	135.000,00
1	0014	10	122	2301	1	00	4	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
1	0014	10	122	2302	1	00	3	509.200,00	664.200,00	781.200,00	850.000,00
1	0014	10	122	2303	1	00	3	8.000,00	15.500,00	10.000,00	15.500,00
1	0015	10	302	2305	1	00	3	1.488.000,00	11.374.573,72	13.061.044,22	13.250.000,00
1	0015	10	302	2306	1	00	3	2.137.715,00	2.319.515,00	2.210.100,00	2.158.499,55
1	0015	10	302	2306	1	00	4	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1	0015	10	302	2307	1	00	3	5.160.650,00	5.059.833,07	4.928.745,15	5.164.564,95
1	0015	10	302	2307	1	00	4	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1	0015	10	302	2308	1	00	3	801.100,00	1.028.100,00	1.450.100,00	1.750.000,00
1	0015	10	302	2309	1	00	3	16.223.248,30	12.436.210,11	13.646.200,00	13.950.000,00
1	0015	10	302	2309	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0015	10	302	2310	1	00	3	1.340.887,15	1.499.264,48	1.212.860,00	1.590.990,18
1	0015	10	242	2311	1	00	3	420.060,00	480.000,00	0,00	0,00
1	0015	10	302	2312	1	00	3	937.167,03	800.700,00	798.200,00	857.847,00
1	0015	10	302	2312	1	00	4	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1	0015	10	302	2313	1	00	3	1.331.996,44	1.440.996,44	1.894.700,00	1.929.696,44
1	0015	10	302	2313	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
1	0015	10	302	2315	1	00	4	0,00	0,00	595.529,21	0,00
1	0015	10	302	2318	1	00	3	2.691.229,21	1.265.529,21	1.100.000,00	1.290.489,21
1	0015	10	302	2322	1	00	3	3.200.000,00	18.137.600,00	19.159.046,99	20.037.600,00
1	0016	10	305	2314	1	00	3	1.279.605,72	1.166.605,72	1.119.605,72	1.350.000,00
1	0016	10	305	2314	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	10	305	2315	1	00	3	1.804.836,39	1.836.113,92	1.599.901,69	1.894.589,20
1	0016	10	305	2315	1	00	4	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1	0016	10	304	2316	1	00	3	1.135.721,52	1.316.535,24	1.232.717,12	1.450.000,00
1	0016	10	304	2316	1	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1	0016	10	305	2317	1	00	3	560.523,14	623.024,31	618.023,95	637.223,53
1	0016	10	305	2317	1	00	4	0,00	0,00	12.413,08	12.413,08
1	0017	10	303	2319	1	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	10	303	2320	1	00	3	1.282.826,68	1.110.919,69	1.267.345,87	1.350.000,00
1	0017	10	303	2321	1	00	3	229.700,00	344.700,00	337.200,00	371.037,23
1	9999	99	999	9993	1	00	9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.								59.161.330,71	80.505.827,17	86.824.698,46	89.423.950,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 5

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020400 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2401	1	00	3	202.532,82	178.000,00	185.200,00	191.600,31
1	0002	04	122	2404	1	00	3	381.692,52	630.700,00	449.200,00	678.889,42
1	0002	04	122	2410	1	00	3	369.783,56	434.700,00	306.200,00	467.913,80
1	0002	04	122	2412	1	00	3	281.919,51	234.300,00	181.300,00	252.201,98
1	0002	04	122	2415	1	00	3	1.996.939,09	2.251.000,00	2.604.200,00	2.632.299,08
1	0002	04	122	2415	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	04	122	2416	1	00	3	1.309.714,91	1.260.700,00	1.370.700,00	1.357.025,36
1	0002	14	422	2418	1	00	3	17.892,22	17.892,22	10.000,00	14.259,30
1	0002	14	422	2418	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	04	122	2419	1	00	4	70.000,00	90.000,00	50.000,00	96.876,56
1	0003	14	422	2408	1	00	3	284.636,32	414.200,00	440.200,00	445.847,47
1	0004	04	122	2405	1	00	3	43.785,00	56.200,00	64.000,00	60.494,03
1	0023	04	128	2402	1	00	3	15.000,00	15.000,00	10.000,00	16.146,09
1	0023	11	331	2403	1	00	3	151.000,00	150.000,00	120.000,00	161.460,94
Total Unid.Exec.								5.124.895,95	5.732.692,22	5.846.000,00	6.430.014,34
Unid.Exec. 020410 DEPTO. DE PESSOAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2409	1	00	3	1.432.293,46	1.561.928,64	1.869.924,65	1.681.269,75
1	0023	04	128	2407	1	00	3	793.877,38	944.300,00	1.034.700,00	1.070.000,00
Total Unid.Exec.								2.226.170,84	2.506.228,64	2.904.624,65	2.751.269,75
Unid.Exec. 020420 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2411	1	00	3	191.634,29	145.200,00	186.700,00	156.294,19
Total Unid.Exec.								191.634,29	145.200,00	186.700,00	156.294,19
Unid.Exec. 020430 DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	126	2417	1	00	3	1.062.745,78	1.212.200,00	1.117.200,00	1.304.819,66
Total Unid.Exec.								1.062.745,78	1.212.200,00	1.117.200,00	1.304.819,66
Unid.Exec. 020440 COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2413	1	00	3	176.219,87	172.200,00	205.200,00	185.357,16
1	0002	04	122	2414	1	00	3	371.139,18	180.200,00	408.200,00	193.968,41
Total Unid.Exec.								547.359,05	352.400,00	613.400,00	379.325,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 6

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2501	1	00	3	202.206,27	190.500,00	204.000,00	205.055,38
1	0002	04	122	2502	1	00	3	220.471,60	264.000,00	260.700,00	284.171,25
1	0002	04	121	2503	1	00	3	442.465,29	563.000,00	533.000,00	606.016,72
1	0002	04	122	2504	1	00	4	69.640,33	80.000,00	80.000,00	86.112,50
1	0018	19	572	1501	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0018	04	127	1502	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0018	04	127	2505	1	00	3	492.616,97	647.500,00	1.056.500,00	1.000.000,00
1	0018	04	127	2506	1	00	3	638.822,57	591.500,00	897.500,00	910.000,00
1	0018	04	127	2506	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	19	572	2507	1	00	3	1.317.578,42	954.500,00	957.500,00	977.429,77
1	0018	19	572	2507	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Unid.Exec.								3.883.801,45	3.791.000,00	4.544.200,00	4.623.785,62
Unid.Exec. 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2601	1	00	3	220.500,00	194.500,00	199.500,00	209.361,01
1	0002	04	122	2602	1	00	3	1.101.500,00	1.058.500,00	1.218.200,00	1.139.376,02
1	0002	04	122	2610	1	00	4	60.000,00	50.000,00	338.000,00	53.820,31
1	0009	27	812	2603	1	00	3	71.500,00	70.000,00	332.625,00	350.500,00
1	0009	27	812	2603	1	00	4	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1	0009	27	812	2604	1	00	3	100.000,00	125.000,00	135.000,00	134.550,78
1	0009	27	812	2605	1	00	3	265.000,00	1.648.750,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2606	1	00	3	195.000,00	243.000,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2607	1	00	3	53.000,00	95.000,00	80.000,00	102.258,59
1	0009	27	812	2608	1	00	3	46.500,00	71.600,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2609	1	00	3	166.000,00	170.000,00	170.000,00	182.989,06
Total Unid.Exec.								2.279.000,00	3.726.350,00	2.623.325,00	2.322.855,77
Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	28	843	2406	1	00	4	0,00	0,00	827.158,68	827.158,68
1	0002	28	843	2406	1	00	3	2.009.199,69	2.200.500,00	1.500.000,00	1.541.473,27
1	0002	04	123	2701	1	00	3	225.900,00	220.100,00	222.600,00	236.917,02
1	0002	04	123	2707	1	00	4	80.000,00	100.000,00	80.000,00	139.932,81
1	0005	04	123	2703	1	00	3	135.200,00	138.200,00	106.200,00	148.759,34
Total Unid.Exec.								2.450.299,69	2.658.800,00	2.735.958,68	2.894.241,12
Unid.Exec. 020710 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	129	2705	1	00	3	1.143.100,00	945.200,00	1.317.200,00	1.450.000,00
Total Unid.Exec.								1.143.100,00	945.200,00	1.317.200,00	1.450.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRÍ
03788239/0001-66

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 7 of 7

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020720 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	129	2706	1	00	3	2.958.200,00	2.252.200,00	2.688.200,00	2.790.000,00
Total Unid.Exec.								2.958.200,00	2.252.200,00	2.688.200,00	2.790.000,00

Unid.Exec. 020730 DEPTO. DE CONTABILIDADE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	123	2702	1	00	3	1.446.600,00	1.488.600,00	1.717.599,97	1.850.000,00
Total Unid.Exec.								1.446.600,00	1.488.600,00	1.717.599,97	1.850.000,00

Unid.Exec. 020740 DEPTO. DE TESOURARIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	04	123	2704	1	00	3	770.700,00	1.577.700,00	2.567.200,00	2.650.000,00
Total Unid.Exec.								770.700,00	1.577.700,00	2.567.200,00	2.650.000,00

Unid.Exec. 020741 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	28	841	9002	1	00	4	200.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1	0005	28	843	9003	1	00	3	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	9999	99	999	9994	1	00	9	2.186.856,16	2.416.856,16	3.051.144,47	3.250.000,00
Total Unid.Exec.								2.416.856,16	2.486.856,16	3.121.144,47	3.470.000,00

Unid.Exec. 020800 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

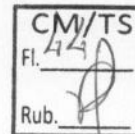
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2801	1	00	3	203.800,00	195.000,00	279.000,00	209.899,22
1	0003	14	422	2802	1	00	3	300.250,00	233.700,00	256.300,00	248.556,14
1	0003	14	422	2802	1	00	4	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1	0006	08	122	2803	1	00	3	9.500,00	8.887,52	8.500,00	9.566,58
Total Unid.Exec.								513.550,00	437.587,52	546.800,00	471.021,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 8 of 8

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0006	08	122	2804	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	08	243	2805	1	00	3	741.300,00	582.800,00	701.800,00	627.329,56
1	0006	04	122	2806	1	00	3	940.010,60	1.318.932,42	1.290.956,00	1.392.406,01
1	0006	04	122	2806	1	00	4	0,00	0,00	24.456,30	24.456,30
1	0006	08	241	2807	1	00	3	99.800,00	59.500,00	91.000,00	64.046,17
1	0006	08	241	2807	1	00	4	0,00	0,00	70.989,00	0,00
1	0006	08	243	2808	1	00	3	238.727,54	296.161,35	282.278,25	318.789,93
1	0007	08	122	2809	1	00	3	2.382.490,68	2.879.250,29	2.975.483,30	2.894.336,54
1	0007	08	122	2809	1	00	4	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1	0007	08	243	2810	1	00	3	100.594,07	120.049,03	142.268,63	120.049,03
1	0007	08	244	2811	1	00	3	100.566,21	100.566,21	120.000,00	100.566,21
1	0007	11	333	2812	1	00	3	118.624,56	59.472,00	56.472,00	59.472,00
1	0008	08	244	2813	1	00	3	411.200,00	468.700,00	559.700,00	557.989,16
1	0008	08	244	2813	1	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0008	08	244	2814	1	00	3	552.411,74	695.127,54	665.736,00	576.073,50
1	0008	08	244	2814	1	00	4	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1	0008	08	244	2815	1	00	3	140.666,95	120.000,00	60.000,00	120.000,00
1	0008	08	242	2816	1	00	3	22.572,20	24.453,65	24.453,65	24.453,65
1	0008	08	243	2817	1	00	3	309.000,00	320.000,00	330.000,00	344.450,00
1	0008	08	243	2818	1	00	3	400.000,00	415.000,00	431.000,00	446.708,59
1	0008	08	241	2819	1	00	3	320.000,00	332.000,00	345.000,00	357.366,88
Total Unid.Exec.								6.887.964,55	7.802.012,49	8.323.593,13	8.180.493,53

Unid.Exec. 020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2901	1	00	3	208.500,00	187.500,00	178.500,00	201.826,17
1	0002	04	122	2902	1	00	3	1.206.900,00	1.294.200,00	1.318.900,00	1.348.084,97
1	0002	04	122	2902	1	00	4	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
1	0025	15	451	2904	1	00	3	250.000,00	255.000,00	45.000,00	255.000,00
1	0025	15	451	2904	1	00	4	0,00	0,00	320.000,00	0,00
1	0026	15	453	1901	1	00	4	50.000,00	80.000,00	57.000,00	80.000,00
1	0026	26	781	2910	1	00	3	149.700,00	869.200,00	128.970,00	885.948,25
1	0026	26	781	2910	1	00	4	0,00	0,00	1.122.000,00	1.000.000,00
1	0026	26	782	2913	1	00	3	1.351.354,84	1.090.354,84	1.179.976,56	973.664,77
1	0026	26	782	2913	1	00	4	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Unid.Exec.								3.216.454,84	3.776.254,84	4.595.346,56	4.989.524,16

Unid.Exec. 020910 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0025	20	606	2914	1	00	3	4.934.900,00	5.613.100,00	4.861.730,00	5.526.530,00
1	0025	20	606	2914	1	00	4	0,00	0,00	626.370,00	626.370,00
1	0026	16	782	2905	1	00	4	0,00	0,00	3.087.447,22	3.087.447,22
1	0026	26	782	2905	1	00	3	3.753.647,05	4.472.316,14	3.703.920,00	4.100.000,00
Total Unid.Exec.								8.688.547,05	10.085.416,14	12.279.467,22	13.340.347,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 9 of 9

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 020920 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	15	452	2908	1	00	3	450.000,00	350.000,00	330.000,00	340.000,00
1	0026	15	452	2908	1	00	4	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
1	0026	15	452	2909	1	00	4	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1	0026	15	452	2909	1	00	3	4.718.700,00	4.560.200,00	4.728.100,00	4.883.627,78
1	0026	15	452	2911	1	00	3	6.000,00	103.000,00	16.000,00	13.000,00
1	0026	15	452	2911	1	00	4	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1	0026	15	452	2912	1	00	3	834.200,00	850.700,00	888.700,00	710.698,80
1	0026	15	452	2912	1	00	4	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00

Total Unid.Exec.

6.008.900,00 5.863.900,00 6.772.800,00 6.757.326,58

Unid.Exec. 020921 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0024	25	751	2903	1	00	3	4.729.829,96	8.545.101,90	5.944.145,05	8.968.782,34
1	0024	25	751	2903	1	00	4	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00

Total Unid.Exec.

4.729.829,96 8.545.101,90 9.244.145,05 8.968.782,34

Unid.Exec. 020922 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0025	15	451	2906	1	00	3	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0025	15	451	2906	1	00	4	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1	0025	15	451	2907	1	00	3	9.365.333,33	10.491.174,35	500.000,00	4.731.174,35
1	0025	15	451	2907	1	00	4	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00

Total Unid.Exec.

9.515.333,33 10.641.174,35 6.410.000,00 10.641.174,35

Unid.Exec. 021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2020	1	00	3	1.442.000,00	1.450.000,00	1.662.200,00	1.560.789,06
1	0010	22	661	1140	1	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0010	11	334	2024	1	00	3	247.500,00	1.074.500,00	195.000,00	253.945,39
1	0010	11	334	2024	1	00	4	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
1	0019	20	608	2021	1	00	4	276.000,00	694.749,00	240.000,00	705.445,88
1	0019	20	608	2022	1	00	3	353.000,00	405.000,00	430.000,00	435.944,53
1	0019	20	608	2023	1	00	3	456.000,00	607.000,00	584.000,00	603.378,59
1	0019	20	608	2023	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Total Unid.Exec.

3.024.500,00 4.231.249,00 4.001.200,00 4.449.503,45

Unid.Exec. 021100 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2140	1	00	3	205.500,00	203.100,00	276.100,00	218.618,11

Total Unid.Exec.

205.500,00 203.100,00 276.100,00 218.618,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66CM/TS
Fl. 49
Rub.

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 10 of 10

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2141	1	00	3	124.200,00	129.600,00	343.100,00	139.502,25
1	0002	04	122	2145	1	00	4	50.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
1	0010	23	691	2142	1	00	3	156.700,00	292.600,00	110.000,00	314.956,47
1	0010	11	331	2143	1	00	3	247.700,00	246.600,00	271.100,00	265.441,78
1	0010	11	334	2144	1	00	3	102.000,00	82.000,00	82.000,00	88.265,31

Total Unid.Exec.								680.600,00	850.800,00	856.200,00	908.165,81
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Unid.Exec. 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2180	1	00	3	188.500,00	185.000,00	190.000,00	199.135,15
1	0002	04	122	2181	1	00	3	171.800,00	256.200,00	319.700,00	275.775,28
1	0002	04	122	2187	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0021	18	543	1180	1	00	3	2.101.500,81	2.101.500,81	500.000,00	500.000,00
1	0021	18	543	1180	1	00	4	0,00	0,00	1.601.500,81	1.601.500,81
1	0021	06	182	2182	1	00	3	79.300,00	78.200,00	79.700,00	84.174,97
1	0021	18	541	2183	1	00	3	859.250,00	911.450,00	85.000,00	85.000,00
1	0021	18	541	2183	1	00	4	0,00	0,00	633.750,00	633.750,00
1	0021	18	541	2184	1	00	3	1.496.271,90	1.562.471,90	925.200,00	660.825,24
1	0021	18	541	2184	1	00	4	0,00	0,00	968.429,00	968.429,00
1	0021	18	541	2185	1	00	3	45.000,00	61.000,00	35.000,00	65.660,78
1	0021	18	541	2186	1	00	4	178.462,97	250.670,93	468.455,44	469.823,67

Total Unid.Exec.								5.140.085,68	5.426.493,64	5.826.735,25	5.564.074,90
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Unid.Exec. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2050	1	00	3	210.500,00	213.700,00	215.200,00	230.028,02
1	0002	04	122	2051	1	00	3	260.500,00	237.500,00	251.500,00	255.646,49
1	0002	04	122	2052	1	00	4	15.000,00	15.000,00	8.000,00	16.146,09
1	0011	23	695	1050	1	00	4	528.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	1051	1	00	4	304.688,00	304.688,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	2053	1	00	3	16.000,00	40.000,00	40.000,00	43.056,25
1	0011	23	695	2054	1	00	3	100,00	100,00	0,00	0,00
1	0011	12	695	2055	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0011	23	695	2055	1	00	3	0,00	101.000,00	86.000,00	88.717,03
1	0011	23	695	2056	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	23	695	2057	1	00	3	137.000,00	100.000,00	50.000,00	117.000,00
1	0011	23	695	2057	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	23	695	2058	1	00	3	100.000,00	160.000,00	181.000,00	185.000,00
1	0012	23	695	2059	1	00	3	70.000,00	160.000,00	181.000,00	185.000,00
1	0012	23	695	2060	1	00	3	80.000,00	404.000,00	466.000,00	510.000,00
1	0012	23	695	2061	1	00	3	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Total Unid.Exec.								1.801.788,00	1.845.988,00	1.628.700,00	1.780.593,88
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 11 of 11

Ent: 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

Unid.Exec. 031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0031	04	122	2550	1	00	3	1.822.800,00	1.920.800,00	2.177.800,00	2.381.800,00
1	0031	09	272	2551	1	00	3	5.980.000,00	6.930.000,00	9.210.000,00	10.123.000,00
1	0031	09	272	2552	1	00	3	4.000.000,00	4.200.000,00	6.050.000,00	6.655.000,00
1	0031	09	272	2553	1	00	3	271.000,00	250.000,00	259.000,00	268.000,00
1	0031	09	272	2554	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	9999	09	999	9996	1	00	9	17.279.218,62	10.227.698,38	7.234.619,10	7.724.257,12
Total Unid.Exec.								29.653.018,62	23.828.498,38	25.231.419,10	27.452.057,12

Unid.Exec. 041200 SERVIÇO AUTONÔMOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2160	1	00	3	679.510,00	693.575,00	733.017,60	746.557,97
1	0002	04	122	2160	1	00	4	0,00	0,00	10,50	10,50
1	0002	04	122	2161	1	00	3	3.852.833,79	4.003.246,10	3.330.019,46	3.435.730,17
1	0002	04	122	2161	1	00	4	0,00	0,00	873.388,95	873.388,95
1	0002	04	122	2162	1	00	3	1.162.020,00	1.185.957,60	1.342.379,85	1.217.632,52
1	0002	04	122	2162	1	00	4	0,00	0,00	58.939,65	58.969,65
1	0020	18	544	1163	1	00	4	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00
1	0020	18	541	1164	1	00	3	20.000,00	20.412,00	10.716,30	10.716,30
1	0020	18	541	1164	1	00	4	0,00	0,00	10.716,30	10.716,30
1	0020	18	541	1165	1	00	3	10,00	10,00	10,00	10,00
1	0020	18	541	1166	1	00	4	30.010,00	30.628,00	32.159,40	33.000,00
1	0020	18	541	1167	1	00	3	30,00	30,00	20,00	20,00
1	0020	18	541	1167	1	00	4	0,00	0,00	10,50	1.050,00
1	0020	18	541	2166	1	00	3	245.284,67	255.494,49	290.153,77	298.000,00
1	0022	17	512	1160	1	00	4	500.010,00	510.010,00	510.010,00	510.010,00
1	0022	17	512	1161	1	00	4	17.555.746,32	17.555.746,32	17.555.746,32	17.555.746,32
1	0022	17	512	1162	1	00	3	16.562.089,63	16.562.089,63	558.858,06	558.858,56
1	0022	17	512	1162	1	00	4	0,00	0,00	16.003.231,07	16.003.231,07
1	0022	17	512	1168	1	00	4	0,00	0,00	25.488.062,74	25.488.062,74
1	0022	17	512	2163	1	00	3	7.337.500,00	7.590.539,26	8.793.084,24	9.150.000,00
1	0022	17	512	2163	1	00	4	0,00	0,00	37.507,05	37.507,05
1	0022	17	512	2164	1	00	3	4.347.500,00	4.677.373,84	4.300.413,46	4.550.000,00
1	0022	17	512	2164	1	00	4	0,00	0,00	610.829,10	610.829,10
1	0022	04	122	2165	1	00	3	4.569.081,44	4.656.767,58	4.802.151,16	4.908.557,22
1	0022	04	122	2165	1	00	4	0,00	0,00	101.804,85	101.804,85
1	9999	99	999	9995	1	00	9	400.000,00	494.330,88	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.								58.781.625,85	59.756.210,70	87.463.240,33	88.180.409,27
Total Entidade:								13.394.345,72	46.970.348,47	08.417.895,70	22.414.449,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020

Page 1 of 169

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Fiscalização da Gestão Pública Municipal	%	0	100	25	25	25	25
		PERCENTUAL					

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS F Un	50	150.000,00	150.000,00	50	150.000,00	50	350.000,00	50	350.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL															
		1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020

Page 2 of 169

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

				Uh	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Aceitar Manualmente...										
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL											
1005	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO CAMARA											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
1	Recursos do Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GABINETE DA PRESIDENCIA	Uh	1	1.118.800,00	1	1.163.800,00	1	1.257.820,00	1	1.203.283,31	
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL											
2001	GABINETE DA PRESIDENCIA											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
1	Recursos do Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 49
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020

Page 3 of 169

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GABINETE DA PRESIDENCIA	Un	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
2001	GABINETE DA PRESIDENCIA										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GABINETES DE VEREADORES	Un	13	3.353.400,00	13	3.419.114,01	13	3.558.426,96	13	3.551.186,94
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
2002	GABINETES DE VEREADORES										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 50
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 4 of 169

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

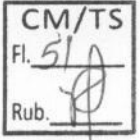
Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	1	311.000,00	1	361.000,00	1	341.500,00	1	334.762,34
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL									
2003	CONTROLADORIA INTERNA									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	1	758.159,87	1	390.426,28	1	291.649,66	1	203.820,31
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL									
1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fionilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 5 of 169

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2004	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	3.824.471,41
																	3.614.000,00
																	3.553.000,00
																	3.503.000,00
																	SECRETARIA DA CÂMARA MUN Un

Total Geral Financeiro

9.244.359,67

9.037.340,29

9.414.396,62

9.468.524,31

CM/TS
Fl. 52
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 6 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obrigação obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Inventariar os imóveis públicos	% PERCENTUAL	1	100	24	25	25	25
Levantamento dos bens móveis patrimoniais	% PERCENTUAL	1	100	24	100	100	100
Taxas de processos mapeados	% PERCENTUAL	1	100	24	25	25	25
Tempo médio de resposta nas aquisições	% PERCENTUAL	1	50	11,5	12,5	12,5	12,5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
020101	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS																
1001	AQUISIÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL																
04	Administração																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020

Page 7 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º-A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	Administração	122	Administração Geral	1	539.000,00	1	501.500,00	1	599.600,00	1	539.817,73
---	--	--------	---------------------------------	------	------------------------------------	----	---------------	-----	---------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 8 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	02101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2104	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02	Judiciária	092	Representação Judicial e Extrajudicial
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	02101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	24	Comunicações	131	Comunicação Social
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

								1	310.200,00
								1	444.700,00
								1	567.700,00
								1	478.677,86



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 55
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020

Page 9 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	Administração	124	Controle Interno	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1000	145.200,00	1000	103.200,00	1000	115.400,00	1000	111.085,13

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2110	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA	04	Administração	131	Comunicação Social	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1000	145.200,00	1000	103.200,00	1000	115.400,00	1000	111.085,13
---	--	--------	---------------------------------	------	------------------------------------	----	---------------	-----	--------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 56
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 10 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral		20	15	20	00	1	0	1	18.000,00	1	18.000,00				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREFEITO	2111	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL



Fionlli SC Ltda - Software

CM/JS
 Fl. 57
 Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 11 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º-A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... J - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020103	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	2109	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	04	Administração	122	Administração Geral
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un
								1	188.100,00
								1	190.500,00
								1	212.500,00
								1	205.055,39
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA	2103	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	Administração	122	Administração Geral
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 12 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	1	212.600,00	1	214.500,00	1	234.920,00	1	225.889,14
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 13 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obrigatoriedade, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2202 MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
 12 Educação
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES
 1 81.000,00 1 96.000,00 1 321.815,00 1 96.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2202 MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
 12 Educação
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL
 1 0,00 1 0,00 1 55.000,00 1 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 14 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

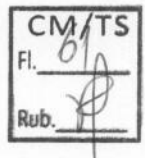
II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municipais em geral							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12	Educação
						122	Administração Geral
						1	Recursos do Exercício Corrente
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
							MANUTENÇÃO DO DEPTO DE G Un
						0	0,00
						1	0,00
						1	5.000,00
						1	5.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12	Educação
						122	Administração Geral
						1	Recursos do Exercício Corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
							MANUTENÇÃO DO DEPTO DE G Un
						1	1.741.000,00
						1	1.394.000,00
						1	1.352.930,00
						1	1.517.038,44



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 15 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
 J. - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	
						122	Administração Geral	
						1	Recursos do Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	
							178.000,00	1
							185.200,00	1
							191.600,31	1

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2404	MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	
						122	Administração Geral	
						1	Recursos do Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	
							630.700,00	1
							449.200,00	1
							678.889,42	1



Florini SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 62
 Rub. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 16 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obrigatoriedade, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	04	Administração
						122	Administração Geral
						1	Recursos do Exercício Corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
							306.200,00
							434.700,00
							369.783,56
							1
							1
							181.300,00
							234.300,00
							281.919,51
							1
							1
							252.201,98
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2412	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	04	Administração
						122	Administração Geral
						1	Recursos do Exercício Corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 17 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL

								0	0,00
								0	0,00
								1	2.251.000,00
								1	2.604.200,00
								1	2.632.299,08



Florilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 64
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 18 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

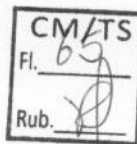
Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2416	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÕES	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.309.714,91	1	1.260.700,00	1	1.370.700,00	1	1.357.025,36
---	--	--------	---------------------------------	------	------------------------------------	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	17.892,22	1	17.892,22	1	10.000,00	1	14.259,30
---	--	--------	---------------------------------	------	---	----	-----------------------	-----	---	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 19 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	15	70.000,00	10	0,00	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00	25	96.876,56
---	--	--------	---------------------------------	------	---	----	-----------------------	-----	---	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	----	-----------	----	------	---	------	---	----------	---	----------	----	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2419	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	15	90.000,00	15	90.000,00	15	50.000,00	15	50.000,00	15	50.000,00	25	96.876,56
---	--	--------	---------------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

CM/TS
Fl. 66
Rub. 0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 20 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º. A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municipais em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	DEPTO. DE PESSOAL									
	2409	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
	Un	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
	1	1.432.293,46								
	1	1.561.928,64								
	1	1.869.924,65								
	1									1.661.269,75

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO									
	2411	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
	Un	MANUTENÇÃO DO DEPTO PRO								
	1	191.634,29								
	1	145.200,00								
	1	186.700,00								
	1									156.294,19



CM/JS
 Fl. 67
 Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 21 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020430	DEPTO. CENTRAL DE INFORMATICA	2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMATICA	04	Administração	126	Tecnologia da Informação	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1500	1.062.745,78	1500	1.212.200,00	1500	1.117.200,00	1500	1.304.819,66

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020440	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	2413	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1500	176.219,87	1500	172.200,00	1500	205.200,00	1500	185.357,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 22 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

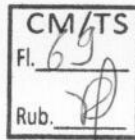
Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
	020440 COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO						193.968,41
	2414 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		1	371.139,18	1	180.200,00	1	408.200,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
	020500 SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	2501 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJ.						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		1	202.206,27	1	190.500,00	1	204.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 23 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO 2503 GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 3 442.465,29 3 563.000,00 3 533.000,00 3 606.016,72

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO 2503 MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 3 442.465,29 3 563.000,00 3 533.000,00 3 606.016,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 24 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020500	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
2504	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJ.
04	Administração
122	Administração Geral
1	Recursos do Exercício Corrente
00	Recursos Ordinários
4	DESPESAS DE CAPITAL
1	MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un
1	220.500,00
1	194.500,00
1	199.500,00
1	209.361,01
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES
04	Administração
122	Administração Geral
1	Recursos do Exercício Corrente
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 25 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obrigatoriedade, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Público Alvo: Municípios em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 2602 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES
 1.139.376,02

MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un

1 1.218.200,00

1 1.058.500,00

1 1.101.500,00

1

Un

1

1 1.218.200,00

1 1.058.500,00

1 1.101.500,00

1

1 1.218.200,00

1 1.139.376,02

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 2610 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL
 53.820,31

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS / Un

6 60.000,00

6 50.000,00

6 60.000,00

6

Un

6

6 60.000,00

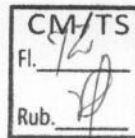
6 50.000,00

6 60.000,00

6

6 60.000,00

6 53.820,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 26 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municipios em geral
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA PARCELAMENTO DE DÉBITOS (Un 0 0,00 0 827.158,68 12 827.158,68
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2406 PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA PARCELAMENTO DE DÉBITOS (Un 12 2.008.199,69 12 2.200.500,00 12 1.500.000,00 12 1.541.473,27
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2406 PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 27 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA	04	Administração	123	Administração Financeira
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
								5	80.000,00
								6	100.000,00
								5	80.000,00
								7	139.932,81
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2707	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	04	Administração	123	Administração Financeira
								1	Recursos do Exercício Corrente
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 28 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020800	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	2801	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	203.800,00	195.000,00	279.000,00	1	209.899,22
---	--	--------	--------------------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	------------	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2901	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	208.500,00	187.500,00	178.500,00	1	201.826,17
---	--	--------	-----------------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	------------	------------	---	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 29 of 169

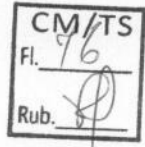
Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo... observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral																							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020900	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	2902	MANUTENÇÃO ADMIN DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	1	1.318.900,00	1	1.348.084,97

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020900	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	2902	MANUTENÇÃO ADMIN DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	1	45.000,00	1	45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 30 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

..... **II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)**

Público Alvo: Municípios em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM Un 1 1.442.000,00 1 1.450.000,00 1 1.662.200,00 1 1.560.789,06

2020 MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUJ
 04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

021100 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS

2140 MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

..... MANUTENÇÃO DO GAB. DA SE(Un 1 205.500,00 1 203.100,00 1 276.100,00 1 218.618,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 31 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES Un	1	124.200,00	1
2141	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SICS		1	129.600,00	1
04	Administração			343.100,00	1
122	Administração Geral				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS F Un	5	50.000,00	5
2145	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO		5	100.000,00	5
04	Administração			50.000,00	5
122	Administração Geral				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 32 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

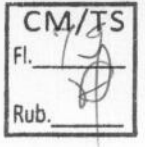
Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo... observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII... (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									199.135,15
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
<hr/>										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									275.775,28
2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
<hr/>										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									319.700,00
2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 33 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19, Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

U - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo... observado o disposto no art. 5º, X, XXXIII. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 2187 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL
 3 20.000,00 4 20.000,00 5 20.000,00 6 20.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 2050 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES
 1 210.500,00 1 213.700,00 1 215.200,00 1 230.028,02



Fionilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 80
 Rub. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 34 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) ~~II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)~~

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2051	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	260.500,00	1	237.500,00	1	251.500,00	1	255.646,49
---	--	--------	---------------------------------	------	---------------------------------	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	3	15.000,00	3	15.000,00	3	8.000,00	3	16.146,09
---	--	--------	---------------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	---	-----------	---	-----------	---	----------	---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 35 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
			1	679.510,00	1	693.575,00	1	733.017,60	1	746.557,97

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
			0	0,00	0	0,00	1	10,50	1	10,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 36 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo:

Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obrigatoriedade, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X, e XXXIII. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municipios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330.019,46	1	3.435.730,17
---	--	--------	---	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	------	------	------	------	--------------	---	--------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330.019,46	1	873.388,95
---	--	--------	---	------	--	----	---------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	------	------	------	------	--------------	---	------------



Frontis SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 83
 Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 37 of 169

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Justificativa:

A eficiência na administração pública passou a ser de obrigatoriedade, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPTO. (Un	1	1.185.957,60	1	1.342.379,85	1	1.217.632,52
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		1	1.162.020,00	1			

2162 GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPTO. (Un	0	0,00	1	58.939,65	1	58.969,65
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		0	0,00	1			

2162 GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro

29.296.714,18 30.624.299,56 33.629.704,34 33.251.826,68



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 38 of 169

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.
Público Alvo: População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manter o apoio aos municípios na Capital %	PERCENTUAL	1	100	100	100	100	100
Manter o atendimento de municípios quant %	PERCENTUAL	1	100	100	100	100	100
Taxa de atendimentos aos municípios de fi %	PERCENTUAL	1	100	24	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	1000	231.500,00	1000	249.500,00	1000	249.188,05
	020107	OUIDORIA MUNICIPAL						MANUTENÇÃO DA OUIDORIA							
	2106	MANUTENÇÃO DA OUIDORIA MUNICIPAL													
	14	Direitos da Cidadania													
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
		1	Recursos do Exercício Corrente												
		00	Recursos Ordinários												
			3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 39 of 169

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020400	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO								
2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do Exercício Corrente	5900	284.636,32	5950	414.200,00	5980	440.200,00	6000	445.847,47
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020800	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do Exercício Corrente	11700	300.250,00	11700	233.700,00	11700	256.300,00	11700	248.556,14
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 40 of 169

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.
Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un						
		0,00	0	0,00	11700	3.000,00	11700	3.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							
	020800 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2802 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO							
	14 Direitos da Cidadania							
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro		831.386,32			879.400,00	949.000,00		946.591,66



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 41 of 169

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.
Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida			
Indicador		2018	2019	2020	2021
Número de afastamento no serviço militar %					
	PERCENTUAL	22,26	24,42	25,58	26,74

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		20	Agricultura						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		606	Extensão Rural						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		00	Recursos Ordinários						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES						1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 42 of 169

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.
Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un				
1	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	1	312.544,46	1	338.809,76	1	143.500,00	1	156.696,94
	2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT								
	06	Segurança Pública								
	182	Defesa Civil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN Un				
1	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	1	0,00	1	0,00	1	208.862,15	1	208.000,00
	2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT								
	06	Segurança Pública								
	182	Defesa Civil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 43 of 169

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	06	Segurança Pública	181	Policimento	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	4.710,83	1	4.899,26	1	5.070,77

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020103	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	2108	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	05	Defesa Nacional	182	Defesa Civil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	79.700,00	1100	69.200,00	1150	85.789,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 44 of 169

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.
Público Alvo: População em geral

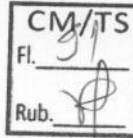
CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇ Un			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		
020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA	4	340.000,00
2112	CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APO	4	340.000,00
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF		
020400	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
2405	ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PARA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIOS	1	43.785,00
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral Financeiro			843.397,29
			875.461,41
			927.029,44



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 45 of 169

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021			
Índice de desempenho de arrecadação	%	PERCENTUAL	1	37	9,25	9,25	9,25	9,25			
Receita corrente líquida municipal	%	PERCENTUAL	1	31,2	7,8	7,8	7,8	7,8			

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								1	135.200,00	138.200,00	106.200,00	148.759,34
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
		2703	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO										
			04	Administração									
				123	Administração Financeira								
					1	Recursos do Exercício Corrente							
						00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES					

CM/TS
 Fl. 92
 Rub. 1



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 46 of 169

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020710	DEPTO. DE ADM. TRIBUTARIA	2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTARIA	04	Administração	129	Administração de Receitas	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.143.100,00	1	945.200,00	1	1.317.200,00	1	1.450.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020720	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	04	Administração	129	Administração de Receitas	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.958.200,00	1	2.252.200,00	1	2.688.200,00	1	2.790.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 47 of 169

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020730 DEPTO. DE CONTABILIDADE 1 1.488.600,00 1 1.717.599,97 1 1.850.000,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un

2702 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 Administração

123 Administração Financeira

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020740 DEPTO. DE TESOURARIA 1 770.700,00 1 1.577.700,00 1 2.567.200,00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAME Un

2704 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04 Administração

123 Administração Financeira

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 94
Rub. \$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Elevar as Receitas
Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.
Público Alvo: População em geral

		4	4	4	2	2	4	4	6
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020741	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO								
9002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS								
28	Encargos Especiais								
841	Refinanciamento da Dívida Interna								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		4	4	4	2	2	4	4	6
		200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
020741	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO								
9003	JUROS E CORREÇÃO MONET. C/ DÍVIDA CONTRATADA								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
		12	12	12	6	6	6	6	6
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

		6.683.800,00	6.683.800,00	6.683.800,00	6.471.900,00	6.471.900,00	6.471.900,00	6.471.900,00	9.108.759,34
		Total Geral Financeiro							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 49 of 169

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida																
Quantidade de leis aprovadas que regular Un	UNIDADE																
Ind.Recente	Ind.Futuro																
2018	2019																
2020	2021																
Ações																	
Entidade	Unid.Ordam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								APOIO ADM. AOS CONSELHOS Un	1	9.500,00	9.500,00	8.887,52	8.500,00	8.500,00	9.566,58	9.566,58
020800	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL																
2803	APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS																
08	Assistência Social																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 50 of 169

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1		ATENDIMENTO EMERGENCIAL		Un					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		ATENDIMENTO EMERGENCIAL		Un					
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°. DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL			1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
2804	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE								
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CONSELHO		Un					
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°. DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL			1800	741.300,00	1800	582.800,00	1800	701.800,00
2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 97
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 51 of 169

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL
2806 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un 1 940.010,60 1 1.318.932,42 1 1.290.956,00 1 1.392.406,01

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL
2806 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE F Un 0 0,00 0 0,00 1 24.456,30 1 24.456,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 52 of 169

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À Un	400	99.800,00	400	59.500,00	400	91.000,00	400	64.046,17
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL								
	2807	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DE PESSOA IDOSA								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência ao Idoso								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À Un	0	0,00	0	0,00	400	70.989,00	0	0,00
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL								
	2807	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DE PESSOA IDOSA								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência ao Idoso								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 53 of 169

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social
Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL							
	2808	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
									2.446.594,55
Total Geral Financeiro									2.479.979,55
									2.276.281,29
									2.039.338,14

CM/TS
Fl. 100
Rub. 8



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAI F
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 54 of 169

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualid ade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

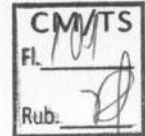
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de crianças e adolescentes afastad n°	n°	734	367	0	3	20	20
Taxa de famílias acompanhadas nos servi %	PERCENTUAL	0	13,12	6,75	2,06	20,06	2,06

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2019	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF								Un	5000	6000	2.879.250,29	7000	2.975.483,30	8000	2.894.336,54
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS SOCIAL														
	2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS														
		08	Assistência Social													
			122	Administração Geral												
				1	Recursos do Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 55 of 169

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualid ade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DOS CENTROS		Un	0	0,00	7000	120.000,00	8000	120.000,00	
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIAS SETORIZADOS - CRAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL

020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	2810	MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	2810	MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD	08	Assistência Social	1500	100.594,07	2000	120.049,03	2500	142.268,63	3000	120.049,03



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 102
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 56 of 169

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

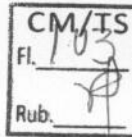
		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO F Un					
		200	300	400	500	100.566,21	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						100.566,21
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL						100.566,21
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS						120.000,00
08	Assistência Social						500
244	Assistência Comunitária						100.566,21
1	Recursos do Exercício Corrente						300
00	Recursos Ordinários						100.566,21
3	DESPESAS CORRENTES						100.566,21

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						59.472,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL						59.472,00
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS						56.472,00
11	Trabalho						1
333	Empregabilidade						59.472,00
1	Recursos do Exercício Corrente						1
00	Recursos Ordinários						56.472,00
3	DESPESAS CORRENTES						59.472,00

Total Geral Financeiro		2.702.275,52	3.159.337,53	3.414.223,93	3.294.423,76		



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 57 of 169

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

Metas															
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	Ações							
Crianças e adolescentes reinseridos na fa %	PERCENTUAL	0	81	20,25	20,25	20,25	20,25	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
Taxa de famílias desvinculadas dos serviç %	PERCENTUAL	0	80	20	20	20	20	500	411.200,00	468.700,00	559.700,00	600	557.989,16	557.989,16	
Total de serviços da rede de atendimento Un	UNIDADE	0	1	1	0	0	0	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE I Un						650	557.989,16

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL						500	411.200,00	468.700,00	559.700,00	600	557.989,16	557.989,16
	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL													
	08	Assistência Social													
	244	Assistência Comunitária													
		1	Recursos do Exercício Corrente												
		00	Recursos Ordinários												
			3	DESPESAS CORRENTES											

CM/TS
Fl. 104
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 58 of 169

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

		MANUTENÇÃO DO ALBERGUE I Un	0	0,00	0	0,00	600	15.000,00	650	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT. DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
	2813 MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

		MANUTENÇÃO CENTRO DE REI Un	800	552.411,74	900	695.127,54	1000	665.736,00	1500	576.073,50
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT. DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
	2814 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CF									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Fionlli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 59 of 169

Programa: 0003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO CENTRO DE REI		Un	7.000,00	1500	7.000,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL			0	0,00	0	0,00	1000	7.000,00
2814	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I <td>Un</td> <td>50</td> <td>75</td> <td>120.000,00</td>		Un	50	75	120.000,00
020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL			50	140.666,95	100	120.000,00	75	60.000,00
2815	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I <td>Un</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>120.000,00</td>		Un	200	200	120.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 106
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 60 of 169

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA	Un	265	22.572,20	265	24.453,65	265	24.453,65	265	24.453,65
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
	2816	CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL									
	08	Assistência Social									
	242	Assistência ao Portador de Deficiência									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO AO CENTRO DE INTEG	Un	30	309.000,00	30	320.000,00	30	330.000,00	30	344.450,00
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
	2817	AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl.
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 61 of 169

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA	Un	30	400.000,00	30	415.000,00	30	431.000,00	30	446.708,59
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
	2818	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA									
	08	Assistência Social									
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	Un	30	320.000,00	30	332.000,00	30	345.000,00	30	357.366,88
	020810	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL									
	2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO									
	08	Assistência Social									
		241	Assistência ao Idoso								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

					2.155.850,89		2.375.281,19		2.437.889,65		2.449.041,78

Total Geral Financeiro



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 62 of 169

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento que é alocado dos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades e esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

Metas															
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
Elevar o percentual de pessoas do municí	%	20,45	24,95	1,14	1,12	1,12	1,12								
Percentual de crianças e adolescentes de	%	77,6	90	3,1	3,1	3,1	3,1								
		PERCENTUAL													
		PERCENTUAL													
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	71.500,00	1	70.000,00	5	332.625,00	5	350.500,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES														
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARA DA SERRA														
27	Desporto e Lazer														
812	Desporto Comunitário														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 109
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 63 of 169

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qu alificado dos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades e sportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS I Un							
		0	0,00	0	0,00	5	150.000,00	5	150.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
	2603 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA								
	27 Desporto e Lazer								
	812 Desporto Comunitário								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
	2604 APOIO AS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD								
	27 Desporto e Lazer								
	812 Desporto Comunitário								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 110
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 64 of 169

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento que é alheado dos municípios tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades e esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	026600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	285.000,00	1	1.648.750,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--------	----------------------------------	------	--	----	------------------	-----	----------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	---	--------------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	026600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2606	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPICA	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	195.000,00	1	243.000,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--------	----------------------------------	------	---	----	------------------	-----	----------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------	---	------------	---	------	---	------



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 65 of 169

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qu
alificado dos munícipes tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades e
sportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2607	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	300	53.000,00	300	95.000,00	300	80.000,00	300	102.258,59
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2608	MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BAIROS E D	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	10	46.500,00	10	71.600,00	0	0,00	0	0,00

CM/IS
Fl.
Rub.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 66 of 169

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado dos munícipes tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades e sportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E Un	60	170.000,00	60	170.000,00	60	182.989,06
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS							
27	Desporto e Lazer							
	812 Desporto Comunitário							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro

897.000,00 2.423.350,00 867.625,00 920.298,43

CM/IS
Fl. 13
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 67 of 169

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma a abranger todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

Metas											
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Area de ocupação do Núcleo Jardim Indus M	METRO QUADRADO	234914,15	329917,15	20000	25000	25000	25000	20000	25000	25000	25000
Numero de empregos formais	Un	19207	22541	833,5	833,5	833,5	833,5	833,5	833,5	833,5	833,5
Total de microempreendedores individuais	Un	3482	4540	264,75	264,75	264,75	264,75	264,75	264,75	264,75	264,75

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Un	3	250.000,00	0	0,00	0	0,00
021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA													
1140	INFRAESTRUTURA DOS NÚCLEOS INDUSTRIARIOS													
22	Indústria													
661	Promoção Industrial													
1	Recursos do Exercício Corrente													
00	Recursos Ordinários													
4	DESPESAS DE CAPITAL													





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 68 of 169

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma a abranger todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	247.500,00	1	1.074.500,00	1	195.000,00	1	253.945,39

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	0	0,00	0	840.000,00	1	840.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	0	0,00	0	840.000,00	1	840.000,00



Forliti SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 115
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 69 of 169

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma abrangente em todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

		FOMENTAR O DESENVOLVIMEI Un							
		400	500	500	292.600,00	500	110.000,00	600	314.956,47
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS								
	2142 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS								
	23 Comércio e Serviços								
	691 Promoção Comercial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS								
	2143 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE								
	11 Trabalho								
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 116
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 70 of 169

Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de formar sustentável

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma a abranger todos os setores da economia característicos da região.

Público Alvo: População em geral

		PROMOÇÃO DO POTENCIAL EC Un					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	102.000,00	1	82.000,00	1	82.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS						
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO						
11	Trabalho						
334	Fomento ao Trabalho						
1	Recursos do Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro		1.003.900,00	1.695.700,00	1.498.100,00	1.762.608,95		

CM/TS
Fl. 17
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAI F
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 71 of 169

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

Metas		Indicador				
Unid.	Indicador	2018	2019	2020	2021	
Unid.	Taxa de fluxo turístico	40000	50000	55000	57000	
		40000	50000	55000	57000	

Ações		Unidade de Medida				
Unid.	Indicador	2018	2019	2020	2021	
Unid.	Taxa de fluxo turístico	40000	50000	55000	57000	
		40000	50000	55000	57000	

Entidade	Unid. Orçãm.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	1	528.000,00	0	0,00	0	0,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO														
1050	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES														
23	Comércio e Serviços														
695	Turismo														
1	Recursos do Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

CM/TS
 Fl. *[Handwritten]*
 Rub. *[Handwritten]*



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 72 of 169

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR tem suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									0,00
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									0,00
	1051 IMPLANTÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA									0,00
	23 Comércio e Serviços									0,00
	695 Turismo									0,00
		1	Recursos do Exercício Corrente							0,00
		00	Recursos Ordinários							0,00
			4 DESPESAS DE CAPITAL							0,00
		1		304.688,00	1	304.688,00	0	0,00	0	0,00
			IMPLANTÇÃO DE SINALIZAÇÂo Un							0,00
<hr/>										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									43.056,25
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									43.056,25
	2053 CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURIST									43.056,25
	23 Comércio e Serviços									43.056,25
	695 Turismo									43.056,25
		1	Recursos do Exercício Corrente							43.056,25
		00	Recursos Ordinários							43.056,25
			3 DESPESAS CORRENTES							43.056,25
										43.056,25
			CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREI Un							43.056,25
		30		16.000,00	40	16.000,00	40	40.000,00	40	40.000,00
			CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREI Un							40.000,00
<hr/>										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 73 of 169

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR tem suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

1		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN		1		100,00		0		0,00		0		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA															
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO														
2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
23 Comércio e Serviços															
695 Turismo															
1 Recursos do Exercício Corrente															
00 Recursos Ordinários															
3 DESPESAS CORRENTES															
1															
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA															
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO														
2055 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO															
12 Educação															
695 Turismo															
1 Recursos do Exercício Corrente															
00 Recursos Ordinários															
4 DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 20
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 74 of 169

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTES/	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	300	101.000,00	600	86.000,00	800	88.717,03
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00

CM/TS
 Fl. *[assinatura]*
 Rub. *[assinatura]*



Frontli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 75 of 169

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Público Alvo: População, investidores e turistas

		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	117.000,00
			23	Comércio e Serviços		
			695	Turismo		
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			00	Recursos Ordinários		
			3	DESPESAS CORRENTES		
		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	20.000,00
			23	Comércio e Serviços		
			695	Turismo		
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			00	Recursos Ordinários		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral Financeiro				318.773,28

1.015.788,00 575.788,00 246.000,00 318.773,28



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 122
 Rub. P



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 76 of 169

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está insituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
Taxa de fluxo turístico	nº	40000	57000	44000	50000	55000	57000		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2019	2020	Meta 2020	2021	Meta 2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					REALIZAÇÃO DE FESTA DOS E:	Un	15000	100.000,00	15000	160.000,00	15000	181.000,00	15000	185.000,00
	2058		REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS														
	23		Comércio e Serviços														
	695		Turismo														
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
		3	DESPESAS CORRENTES														

CM/TS
 Fl. 123
 Rub.



Frontli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 77 of 169

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está insituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na real ização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	15000	70.000,00	15000	160.000,00	15000	181.000,00	15000	185.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	80.000,00	404.000,00	466.000,00	510.000,00				



Fronilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 125
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 78 of 169

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável
Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está insituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.
Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS	Un	4	50.000,00	4	80.000,00	4	80.000,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
	2061	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
					300.000,00		804.000,00		960.000,00
					Total Geral Financeiro				



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 79 of 169

Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Razão de exames citopatológicos do colo	nº	25	64	10	10	10	9
Taxa de cobertura da atenção básica	%	32,5	90	14,25	14,25	14,25	14,75
Taxa de mortalidade infantil	Un	16,74	14,22	16	9,82	16	16
Taxa de óbitos prematuros (<70 anos) por Un	UNIDADE	5	100	20	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2016	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									30	14.515.664,13	30	15.934.206,26	30	17.385.065,46	30	18.250.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE															
	10	Saúde															
		301	Atenção Básica														
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
			3	DESPESAS CORRENTES													



Florilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fi.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 80 of 169

Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PF Un	0	0,00	0	0,00	30	20.000,00	30	20.000,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro										
			14.515.664,13	15.934.206,26				17.405.065,46		18.270.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 81 of 169

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas																
Indicador	Unidade de Medida				Ind.Recente				Ind.Futuro							
Taxa de reestruturação de organograma e %	PERCENTUAL				0				100							
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021				
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							MANUTENÇÃO DO GABINETE D Un	1	1.453.200,00	1	1.151.700,00	1	1.274.200,00	1	135.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
	2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE														
	10	Saúde														
		122	Administração Geral													
			1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários											
					3	DESPESAS CORRENTES										



Fronlii SC Ltda - Software

CM/TS
Fi.
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 82 of 169

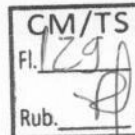
Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.
Público Alvo: Unsuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	1	17.500,00	1	17.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDIT	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	509.200,00	509.200,00	664.200,00	6000	781.200,00	6000	6000	850.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 83 of 169

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.
Público Alvo: Unsuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	15.500,00	10.000,00	8.000,00	1.831.400,00	2.082.900,00	1.018.000,00

Total Geral Financeiro																					



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 84 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
Taxa de mortalidade por causas externas	nº	10	5,9	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF									130000	1.488.000,00	131000	11.374.573,72	132000	13.061.044,22	133000	13.250.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO																
10	Saúde																
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																

CM/TS
Fl. 131
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 85 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

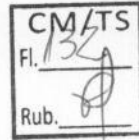
Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	020300	2.137.715,00	30400	2.319.515,00	30600	2.210.100,00	30800	2.158.499,55

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	020300	0,00	0	0,00	30600	360.000,00	30800	360.000,00



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 86 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO SAMU		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO SAMU	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Un		Un		Un	
1	2307 MANUTENÇÃO DO SAMU	20400	5.160.650,00	20300	5.160.650,00	20600	5.164.564,95
	10 Saúde						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
	10 Saúde						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 87 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	10180	801.100,00	10180	1.028.100,00	10260	1.450.100,00	10350	1.750.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	3540	16.223.248,30	3500	12.436.210,11	3600	13.646.200,00	3700	13.950.000,00



Frontline SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 88 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL M Un								
		0	0,00	0	0,00	3600	50.000,00	3700	50.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF									
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF									
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 135
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 89 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8370	420.060,00	8370	480.000,00	0	0,00	0	0,00
2311 ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		-----							
10	Saúde								
242	Assistência ao Portador de Deficiência								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14760	937.167,03	14810	800.700,00	14860	798.200,00	14910	857.847,00
2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		-----							
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 90 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE Un							
		0	0,00	0	0,00	14860	3.000,00	14910	3.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

CM/TS
Fl. 137
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 91 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA Un 0 0,00 0 0,00 3100 5.000,00 3150 3.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, Un 0 0,00 0 0,00 110150 595.529,21 0 0,00



Frontis SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 138
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 92 of 169

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

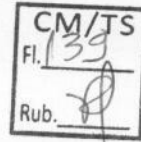
Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	110100	2.691.229,21	110100	1.265.529,21	110150	1.100.000,00	110200	1.290.489,21				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2700	3.200.000,00	2750	18.137.600,00	2800	19.159.046,99	2900	20.037.600,00				

																	Total Geral Financeiro		35.732.053,13		55.842.322,03		60.534.525,57		62.455.687,33		



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 93 of 169

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número absoluto de óbitos por dengue	Un	0	1	0,25	0,25	0,25	0,25
Proporção de cura de casos novos de tubi %	PERCENTUAL	33	85	13	13	13	13
Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 %	PERCENTUAL	0	30	7,5	7,5	7,5	7,5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	20000	1.279.605,72	20500	1.166.605,72	21000	1.119.605,72	21500	1.350.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE															
		10	Saúde														
			305	Vigilância Epidemiológica													
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinários													
			3	DESPESAS CORRENTES													



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 94 of 169

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DO CTA/SAE		Un	0	0,00	0	0,00	21000	5.000,00	21500	5.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	10	Saúde									
				305	Vigilância Epidemiológica									
				1	Recursos do Exercício Corrente									
					00 Recursos Ordinários									
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA , Un		22800	1.804.836,39	23000	1.836.113,92	23050	1.599.901,69	23100	1.894.589,20	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	Saúde									
				305	Vigilância Epidemiológica									
				1	Recursos do Exercício Corrente									
					00 Recursos Ordinários									
					3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 95 of 169

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	23050	10.000,00	23100	10.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1200	1.135.721,52	1400	1.316.535,24	1600	1.232.717,12	1800	1.450.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 96 of 169

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA : Un					
		0	0,00	0	0,00	1800	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					100.000,00	
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	10 Saúde						
	304 Vigilância Sanitária						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		84000	560.523,14	84050	623.024,31	84150	
						618.023,95	
						84100	
						637.223,53	

		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA I Un					
		0	0,00	0	0,00	1800	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					100.000,00	
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	10 Saúde						
	305 Vigilância Epidemiológica						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						



Fronli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 97 of 169

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangara da Serra.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0,00	84100	12.413,08	84150	12.413,08	12.413,08
																Total Geral Financeiro		4.942.279,19	4.697.661,56	5.459.225,81				



Frontis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 98 of 169

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos
Público Alvo: Usuários do SUS

Metas		Unidade de Medida				
Indicador	Un	2018	2019	2020	2021	
Manter farmácias satélites no município	UNIDADE	1	1	1	1	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA																
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR																
10	Saúde																
303	Suporte Profilático e Terapêutico																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																
								MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA P Un	Un	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Frontli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 145
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 99 of 169

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população
Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos
Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.110.919,69	1	1.267.345,87	1	1.350.000,00		

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	229.700,00	1	344.700,00	1	371.037,23		

																		Total Geral Financeiro		1.662.526,68	1.455.619,69	1.604.545,87	1.721.037,23

CM/TS
 Fl. 146
 Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 100 of 169

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público Alvo: População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Numero de loteamentos regularizados	Un UNIDADE	0	4	1	1	1	1
Percentual do número de edificações cont %	PERCENTUAL	50,1	80	0	9	10	10
Quantidade de propostas postadas	Un UNIDADE	1	10	1,5	2,5	2,5	2,5
Redução de vazios urbanos em m²	M METRO QUADRADO	1000000	374929,88	1168732,47	2168732,47	2168732,47	2168732,47

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2019	2020	Meta 2020	2021	Meta 2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	19	Ciência e Tecnologia	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
										ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PI Un							
										2	300.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
 Fl. 147
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 101 of 169

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público-Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO	Un	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO								
1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
04	Administração								
127	Ordenamento Territorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE R	Un	1	492.616,97	1	647.500,00	1	1.000.000,00
020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2505	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA								
04	Administração								
127	Ordenamento Territorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fionilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 102 of 169

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020500	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2506	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	04	Administração	127	Ordenamento Territorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1100	638.822,57	1200	591.500,00	1300	887.500,00	1400	910.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020500	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2506	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	04	Administração	127	Ordenamento Territorial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1100	0,00	1200	0,00	1300	0,00	1400	5.000,00

CM/TS
Fl. 149
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 103 of 169

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								977.429,77
020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2507	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS								
19	Ciência e Tecnologia								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
		25	1.317.578,42	25	954.500,00	27	957.500,00	27	977.429,77

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								50.000,00
020500	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2507	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS								
19	Ciência e Tecnologia								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		25	0,00	25	0,00	27	50.000,00	27	50.000,00

Total Geral Financeiro									3.442.429,77

CM/TS
Fl. 150
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

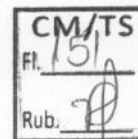
Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 104 of 169

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável
Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.
Público Alvo: Produtores agropecuários

Metas		Indicador					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos de transferência e difusão de tecn %	PERCENTUAL	0	100	25	25	25	25
Número de empreendimentos no Cad Unir %	PERCENTUAL	0	100	25	25	25	25
Números de agroindústrias instaladas e ct Un	UNIDADE	2.5	50	10	12.5	12.5	12.5
Total de agricultores fornecedores no Proj Un	UNIDADE	500	1000	0	200	200	100

Ações		Entidade														
Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁC Un		5	276.000,00	5	694.749,00	3	240.000,00	3	705.445,88
021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA															
2021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMEI															
20	Agricultura															
608	Promoção da Produção Agropecuária															
1	Recursos do Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 105 of 169

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável
Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.
Público Alvo: Produtores agropecuários

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				435.944,53
021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA				
2022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E,				
20	Agricultura				
608	Promoção da Produção Agropecuária				
1	Recursos do Exercício Corrente	213	405.000,00	213	
00	Recursos Ordinários	213	353.000,00	213	
3	DESPESAS CORRENTES	213	430.000,00	213	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				603.378,59
021010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA				
2023	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A				
20	Agricultura				
608	Promoção da Produção Agropecuária				
1	Recursos do Exercício Corrente	1100	607.000,00	1180	
00	Recursos Ordinários	1150	456.000,00	1200	
3	DESPESAS CORRENTES	1180	584.000,00	1200	



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

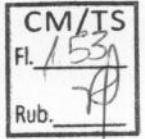
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 106 of 169

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável
Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.
Público Alvo: Produtores agropecuários

		ATENDIMENTO AGRICULTURA Un							
		0	0,00	0	0,00	1180	50.000,00	1200	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA 021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA								
	2033 ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A								
	20 Agricultura								
	608 Promoção da Produção Agropecuária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro		1.085.000,00	1.706.749,00				1.304.000,00		1.794.769,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 107 of 169

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

Metas	
Indicador	Unidade de Medida
Índice de abastecimento com água tratad	%
	PERCENTUAL
	10
	15
	20
	25
	30
	35
	40
	45
	50
	55
	60
	65
	70
	75
	80
	85
	90
	95
	100
	105
	110
	115
	120
	125
	130
	135
	140
	145
	150
	155
	160
	165
	170
	175
	180
	185
	190
	195
	200
	205
	210
	215
	220
	225
	230
	235
	240
	245
	250
	255
	260
	265
	270
	275
	280
	285
	290
	295
	300
	305
	310
	315
	320
	325
	330
	335
	340
	345
	350
	355
	360
	365
	370
	375
	380
	385
	390
	395
	400
	405
	410
	415
	420
	425
	430
	435
	440
	445
	450
	455
	460
	465
	470
	475
	480
	485
	490
	495
	500
	505
	510
	515
	520
	525
	530
	535
	540
	545
	550
	555
	560
	565
	570
	575
	580
	585
	590
	595
	600
	605
	610
	615
	620
	625
	630
	635
	640
	645
	650
	655
	660
	665
	670
	675
	680
	685
	690
	695
	700
	705
	710
	715
	720
	725
	730
	735
	740
	745
	750
	755
	760
	765
	770
	775
	780
	785
	790
	795
	800
	805
	810
	815
	820
	825
	830
	835
	840
	845
	850
	855
	860
	865
	870
	875
	880
	885
	890
	895
	900
	905
	910
	915
	920
	925
	930
	935
	940
	945
	950
	955
	960
	965
	970
	975
	980
	985
	990
	995
	1000

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SI	Un	1	1.520.000,00	1	1.520.000,00	1	1.520.000,00	1	1.520.000,00
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO																
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA																
18	Gestão Ambiental																
544	Recursos Hídricos																
1	Recursos do Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 108 of 169

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO Un 1 20.412,00 1 10.716,30 1 10.716,30

041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1164 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO Un 0 0,00 1 10.716,30 1 10.716,30

041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1164 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

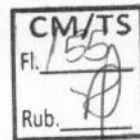
1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



Floritli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 109 of 169

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1165	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	10,00	2	10,00	2	10,00	2	10,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	30.010,00	2	30.010,00	2	30.628,00	2	32.159,40

CM/TS
Fl. 136
Rub. [assinatura]



Fronli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 110 of 169

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIUMA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	20,00	1	20,00	1	20,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIUMA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1.050,00	1	10,50	1	1.050,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 111 of 169

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso planeta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FUNDO ESPECIAL PARA RECUF Un	1	245.284,67	1	255.494,49	1	290.153,77	1	298.000,00
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO									
2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
										Total Geral Financeiro
										1.815.334,67
										1.863.786,27
										1.873.512,60



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 112 of 169

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2020	2021
Percentual da Gestão Ambiental	%	5	100	20	25	25	25	25	25
Quantidade de licenças de Operação emit %	PERCENTUAL	5	100	20	25	25	25	25	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA								Un	1	2.101.500,81	1	2.101.500,81	1	500.000,00	1	500.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT.																
	18	Gestão Ambiental															
		543	Recuperação de Áreas Degradadas														
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		00	Recursos Ordinários														
		3	DESPESAS CORRENTES														





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 113 of 169

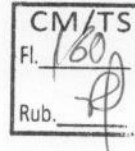
Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGC	18	Gestão Ambiental	543	Recuperação de Áreas Degradadas	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	1	1.601.500,81	1	1.601.500,81
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	79.300,00	1	78.200,00	1	79.700,00	1	84.174,97



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 114 of 169

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		MANUTENÇÃO DOS PARQUES Un		MANUTENÇÃO DOS PARQUES Un		MANUTENÇÃO DOS PARQUES Un		MANUTENÇÃO DOS PARQUES Un		
1	02.1300	2183	18	541	1	859.250,00	1	911.450,00	1	85.000,00	1	85.000,00
				Preservação e Conservação Ambiental								
				1								
				Recursos do Exercício Corrente								
				00								
				Recursos Ordinários								
				3								
				DESPESAS CORRENTES								
1	02.1300	2183	18	541	1	0,00	0	0,00	1	633.750,00	1	633.750,00
				Preservação e Conservação Ambiental								
				1								
				Recursos do Exercício Corrente								
				00								
				Recursos Ordinários								
				4								
				DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 29/05/2020 Page 115 of 169

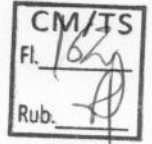
Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBI	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	150	925.200,00	175	660.825,24
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBI	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	150	968.429,00	175	968.429,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 116 of 169

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	23000	61.000,00	23000	35.000,00	23000	65.660,78
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2186	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	178.462,97	250.670,93	250.670,93	1	468.455,44	1	469.823,67
																4.759.785,68	4.965.293,64	5.297.035,25				5.069.164,47



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 117 of 169

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

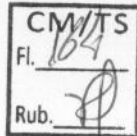
Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de atendimento urbano de esgoto c %	PERCENTUAL	20,86	64	10,78	10,78	10,79	10,79
Percentual de resíduos sólidos recolhidos %	PERCENTUAL	10	15	1,25	1,25	1,25	1,25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO I Un		1	500.010,00	1	510.010,00	1	510.010,00	1	510.010,00
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO															
	1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO															
	17	Saneamento															
		512	Saneamento Básico Urbano														
		1	Recursos do Exercício Corrente														
			00	Recursos Ordinários													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 118 of 169

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros.

E praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência.

O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	17.555.746,32	1	17.555.746,32	1	17.555.746,32	1	17.555.746,32
---	--	--------	---	------	--	----	------------	-----	--------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	---------------------	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	16.562.089,63	1	16.562.089,63	1	16.562.089,63	1	558.858,56
---	--	--------	---	------	--	----	------------	-----	--------------------------	---	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---------------	---	---------------	---	---------------	---	------------



Fionit SC Ltda - Software

CM/ATS
Fl. 165
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 119 of 169

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangara da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
		0,00	0,00	0,00	16.003.231,07
		0,00	0,00	0,00	16.003.231,07
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICÍPIO				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
		0,00	0,00	0,00	25.488.062,74
		0,00	0,00	0,00	25.488.062,74



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 120 of 169

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros.

É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangara da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, consequentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	1	7.337.500,00	1	7.590.539,26	1	8.793.084,24	1	9.150.000,00
	041200	SERVIÇO AUTONÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS								
		17 Saneamento								
		512 Saneamento Básico Urbano								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DE RESIDUC Un	0	0,00	0	0,00	1	37.507,05	1	37.507,05
	041200	SERVIÇO AUTONÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS								
		17 Saneamento								
		512 Saneamento Básico Urbano								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 121 of 169

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa:

Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, consequentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	1	4.347.500,00	1	4.677.373,84	1	4.300.413,46	1	4.550.000,00
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO									
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	0	0,00	0	0,00	1	610.829,10	1	610.829,10
041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO									
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 122 of 169

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Justificativa: Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros.

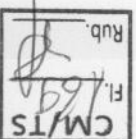
É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangara da Serra, sem que comprometa a saúde da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, consequentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	1	4.569.081,44	1	4.552.757,58	1	4.802.151,16	1	4.908.557,22
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO								
		04 Administração								
		122 Administração Geral								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	GERENCIAMENTO DO DEPART. Un	0	0,00	0	0,00	1	101.804,85	1	101.804,85
	041200	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO								
		04 Administração								
		122 Administração Geral								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			50.871.927,39	51.552.526,63	78.761.698,05	79.474.606,91				



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 123 of 169

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Fomentar a integração, valorização e satisfação dos servidores de modo a promover a excelência de gestão pública

Justificativa: Os servidores só serão verdadeiramente produtivos, só colocarão seus maiores talentos, seu interesse, sua criatividade e seu comprometimento a favor do serviço quando se sentirem contemplados em seus interesses e objetivos pessoais.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

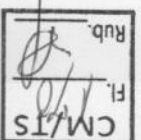
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021
			2018	2019	2020	2021				
	Implantação do Programa de qualidade de %	PERCENTUAL	5	100	20	25	25	25	25	
	Percentual de aplicação do PPRA - Progr: %	PERCENTUAL	5	80	15	20	20	20	20	
	Percentual de cursos realizados de acord: nº	nº	5	50	10	10	10	10	15	
	Taxa de avaliação de servidor estável %	PERCENTUAL	5	100	20	25	25	25	25	

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj/Ativ	Função	Sub-Fun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020400	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO	Un	1	15.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00	1	16.146,09
			2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO													
			04	Administração													
				128	Formação de Recursos Humanos												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 125 of 169

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Justificativa: Cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a manutenção do patrimônio público e promover a segurança da população.

Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Taxa de cobertura de iluminação pública	%	5	100	20	25	25	25
		PERCENTUAL						

Ações	Entidade	Unid. Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020921	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	Energia	751	Conservação de Energia	1	65300	4.729.829,96	65500	8.545.101,90	65700	5.944.145,05	65900	8.968.782,34
										00								
										3								



Fiorilli SC Ltda - Software

Rub. Fl. CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 126 of 169

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a manutenção do patrimônio público e promover a segurança da população.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E	0	0,00	0	0,00	65700	3.300.000,00	0	0,00
	020921	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	25	Energia								
	751	Conservação de Energia								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			4.729.829,96		8.545.101,90		9.244.145,05			8.968.782,34



Fiorilli SC Ltda - Software

Rub. 
Fl. 1/5
CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 127 of 169

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.
 Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Substituir pontes de madeira em bueiros	nº	nº	2	86	20	21	21	22
Taxa de pavimentação de vias urbanas	%	PERCENTUAL		60,9	100	9,77	9,77	9,78	9,78

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	270	250.000,00	280	255.000,00	285	45.000,00	310	255.000,00
	020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA									
	2904 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 128 of 169

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.
 Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	285	320.000,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA								
	2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICI KM	2113	4.934.900,00	2113	5.613.100,00	2113	4.861.730,00	2113	5.528.530,00
	020910	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO								
	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
	20	Agricultura								
	606	Extensão Rural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 129 of 169

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

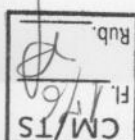
Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde, limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICI	KM	0	0,00	0	0,00	2113	626.370,00	2113	626.370,00
	020910	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS									
	20	Agricultura									
	606	Extensão Rural									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	KM	10	150.000,00	10	150.000,00	10	120.000,00	10	120.000,00
	020922	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
	2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

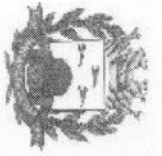
Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 130 of 169

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.
 Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020922	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	10	30.000,00	10	30.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020922	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	496398	9.365.333,33	496398	10.491.174,35	496398	500.000,00	496398	4.731.174,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 131 of 169

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde, limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE P/ M	0	0,00	0	0,00	496398	5.760.000,00	496398	5.760.000,00
	020922	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			14.700.233,33		16.509.274,35		12.263.100,00		17.049.074,35	



Forilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 132 of 169

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
 Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		nº	nº						
Substituir pontes de madeira em bueiros	%			2	86	20	21	21	22
Taxa de pavimentação de vias urbana	%			60,9	100	9,77	9,77	9,78	9,78

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	3	50.000,00	3	80.000,00	3	57.000,00	3	80.000,00
	020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA									
	1901 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS									
	15 Urbanismo									
	453 Transportes Coletivos Urbanos									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



Rub. Fl. CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 133 of 169

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO Un	1	149.700,00	1	869.200,00	1	128.970,00	1	885.948,25
	020900 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA									
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL									
	26 Transporte									
	781 Transporte Aéreo									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO Un	0	0,00	0	0,00	1	1.122.000,00	0	1.000.000,00
	020900 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA									
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL									
	26 Transporte									
	781 Transporte Aéreo									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

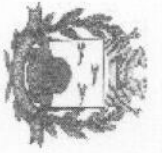
Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 134 of 169

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
 Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
 Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUT. DA SUPERINTENDENC Un	1824	1.351.354,84	1950	1.090.354,84	2100	1.179.976,56	2200	973.664,77
	020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA								
	2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO								
	26	Transporte								
		782	Transporte Rodoviário							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUT. DA SUPERINTENDENC Un	0	0,00	0	0,00	2100	200.000,00	2200	200.000,00
	020900	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA								
	2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO								
	26	Transporte								
		782	Transporte Rodoviário							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 136 of 169

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. M	70000	450.000,00	71000	350.000,00	72000	330.000,00	73000	340.000,00
	020920	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDIM								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. M	0	0,00	0	0,00	72000	280.000,00	73000	280.000,00
	020920	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDIM								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 137 of 169

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBR Un	0	0,00	0	0,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020920 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2909 MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBR Un	1	4.718.700,00	1	4.560.200,00	1	4.728.100,00	1	4.893.627,78
	020920 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2909 MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Rub. Fl. 187
CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 138 of 169

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	2	300.000,00	0	300.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	2	16.000,00	2	13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 139 of 169

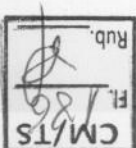
Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social
Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO TERMINAL R Un	1	834.200,00	1	850.700,00	1	888.700,00	1	710.698,80
	020920	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
	2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO TERMINAL R Un	0	0,00	0	0,00	1	205.000,00	1	205.000,00
	020920	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
	2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			11.313.601,89	12.375.770,98	16.252.113,78	17.084.386,82				



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 140 of 169

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art. 3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para nte, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

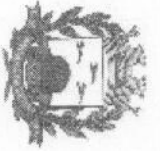
Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Índice de desenvolvimento da educação e Un	UNIDADE	234	268	4	10	10	10

Ações	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Fun.	Font. Gr.	Font. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIMONDO DE SOUZA APARECIDO			FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL UN	Un	265	616.000,00	265	800.000,00	265	1.250.000,00	265	1.250.000,00
				12	Educação												
				367	Educação Especial												
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários												
				3	DESPESAS CORRENTES												



Forilli SC Ltda - Software

Rub. Fl. CM/ITS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 141 of 169

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para nele, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	Educação	367	Educação Especial	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	234	20.000,00	236	20.000,00	238	20.000,00	240	24.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	234	898.708,92	234	968.210,90	234	1.110.000,00	234	1.120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIFF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 142 of 169

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art. 3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, para este, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino... Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral Financeiro		1.534.708,92	1.788.210,90	2.430.000,00	2.444.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 143 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Índice de desenvolvimento da educação b nº	nº	nº	5,4	6,5	0,27	0,27	0,28	0,28
	Índice de desenvolvimento da educação b nº	nº	nº	6,1	7	0,22	0,22	0,23	0,23
	Taxa de alfabetização de alunos na idade %	PERCENTUAL	PERCENTUAL	71,8	100	7,05	7,05	7,05	7,05
	Taxa de analfabetismo de educação de jo %	PERCENTUAL	PERCENTUAL	5,97	4	-0,49	-0,49	-0,49	-0,5

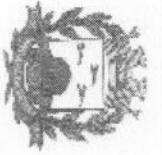
Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	108	15.000,00	108	15.000,00	110	15.000,00	110	15.000,00
									1	Recursos do Exercício Corrente							
									00	Recursos Ordinários							
									3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 144 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEP Un	23400	35.400,00	23450	39.610,00	23500	42.496,80	23550	39.610,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE							
		12	Educação							
			306	Alimentação e Nutrição						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
										3
										DESPESAS CORRENTES
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DOS CENTROS Un	7216	6.670.000,00	7400	4.584.000,00	7400	5.121.150,00	7400	5.350.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
										3
										DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 145 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental, prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DOS CENTROS	Un	0	0,00	0	0,00	7400	160.000,00	7400	160.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	324	30.000,00	325	30.000,00	325	28.000,00	325	30.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA									
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						



Fionill SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 146 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Acertar Manualmente...	Un	300	170.504,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2214 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS	Un	1608200	1.073.764,00	1608400	1.289.215,02	1608600	1.308.610,98	1608900	1.450.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2214 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 147 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

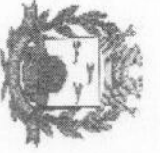
Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO TRANSPORT Un	0	0,00	0	0,00	2030	50.000,00	2060	50.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO TRANSPORT Un	2000	4.886.069,60	2010	7.007.396,14	2030	7.526.339,62	2060	7.650.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 148 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

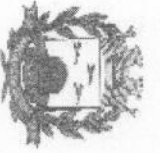
Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Un	24	16.830,00	24	16.830,00	24	16.830,00	24	16.830,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2216 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	11286	2.705.610,85	11350	2.780.545,25	11380	1.808.796,51	11420	2.100.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALARIO EDUCAÇÃO									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 149 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	11380	1.550.100,00	11420	1.550.100,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Un	15200	42.520,00	15200	23.584,00	15200	23.648,00	15200	23.584,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2218 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Rub.
 FL 149/6
 CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 150 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIG Un	48000	97.760,00	48020	104.160,00	48030	114.827,76	48050	104.160,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA							
		12	Educação							
			306	Alimentação e Nutrição						
			1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN Un	7346	22.474.895,48	7430	22.553.571,97	7480	26.431.071,46	7580	26.936.704,12
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
			1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 151 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

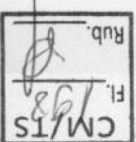
Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental, prorrogando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN	Un	0	0,00	0	0,00	7480	340.101,71	7580	340.101,71
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB								
			12	Educação							
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	324	1.673.195,56	325	1.776.804,45	325	1.828.000,00	325	1.852.563,42
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB								
			12	Educação							
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						



Fonill SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 152 of 169

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prolongando o tempo e permanência da criança na escola.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	325	60.000,00	325	60.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro			39.891.549,49		40.220.716,83		46.420.972,84		47.728.653,25	



Rub. Fl. 09/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020

Page 153 of 169

Programa: 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Justificativa: A cultura em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social, condições de bem estar no mundo.

Publico Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida	%	PERCENTUAL	6,34	10	0	1,22	1,22	1,22

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Rub.
Fl.
CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 154 of 169

Programa: 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: A cultura em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social, condições de bem estar no mundo.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE C UN	0	0,00	0	0,00	3400	20.000,00	3450	20.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
	13	Cultura								
		392	Difusão Cultural							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA Un	5500	170.500,00	6000	207.000,00	0	0,00	0	0,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL								
	13	Cultura								
		392	Difusão Cultural							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro				922.500,00		1.103.500,00		814.605,00		840.000,00

Rub. Fl. CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 155 of 169

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

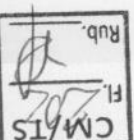
Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UNIDADE	1819	3233	354	354	353	353
Número de matrículas em educação infan Un		UNIDADE	2034	2658	156	156	156	156

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Un	2	5.166.834,02	2	5.415.834,02	2	5.814.639,06	2	6.200.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	1201 CONSTRUÇÕES DE CRECHE									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 156 of 169

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
 Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
 Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE	12	200.000,00	12	230.000,00	12	1.600.100,00	12	1.800.000,00	
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	1819	3.050.346,97	1947	5.632.145,92	1850	5.900.349,99	1900	6.100.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Rub. F. CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 157 of 169

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - Un	0	0,00	0	0,00	150	1.179.749,46	1900	1.179.749,46
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2212 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRE Un	790400	707.438,00	790500	805.028,20	790600	886.953,12	790700	905.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 158 of 169

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ Un	865000	377.610,00	875000	499.490,00	885000	527.864,39	895000	570.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA							
		12	Educação							
			306	Alimentação e Nutrição						
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	2143	1.969.900,00	2503	4.106.500,00	2863	4.462.235,00	3223	4.650.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 159 of 169

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
 Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
 Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	0	0,00	0	0,00	2863	20.000,00	3223	20.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Un	1819	10.707.798,20	1822	8.192.741,94	1950	15.306.500,00	1900	14.492.133,71
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDER								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





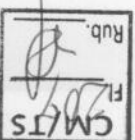
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 160 of 169

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
 Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
 Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	1950	2.300.100,00	1900	2.300.100,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	2143	6.766.036,36	2150	8.759.478,63	2170	9.742.705,94	2910	10.100.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 161 of 169

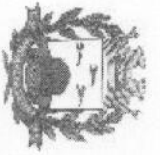
Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor
 Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.
 Público Alvo: Crianças da educação infantil

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	0	0,00	0	0,00	2170	100.000,00	2910	100.000,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2226 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro			28.945.963,55	33.641.218,71	47.841.196,96	48.416.983,17				



Rub.
 F.
 CM/IS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 162 of 169

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº. 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orgânico e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Atual de Investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução. Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

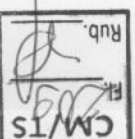
Público Alvo: Servidores públicos municipais

Metas		Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021			
Indicador										
Receita de aplicações financeiras	R\$	R\$	Ind.Recente	Ind.Futuro	61993316,01	485948,58	5123158,14	5123158,14	5123158,15	5123158,14

Ações		Unid. Meta 2018		2018 Meta 2019		2019 Meta 2020		2020 Meta 2021		
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS UN	1	1.822.800,00
	031500							INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE TA	1	1.920.800,00
								2550 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	1	2.177.800,00
								04 Administração	1	2.381.800,00
								122 Administração Geral	1	2.381.800,00
								1 Recursos do Exercício Corrente	1	2.381.800,00
								00 Recursos Ordinários	1	2.381.800,00
								3 DESPESAS CORRENTES	3	2.381.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 163 of 169

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Anual de Investimentos de um fundo previdenciário, para o exercício em execução. Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

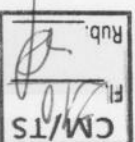
Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ENCARGOS COM INATIVOS E P Un	135	5.980.000,00	152	6.930.000,00	180	9.210.000,00	212	10.123.000,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								
		2551 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO								
		09 Previdência Social								
		272 Previdência do Regime Estatutário								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ENCARGOS COM BENEFICIOS I Un	1650	4.000.000,00	1770	4.200.000,00	1890	6.050.000,00	2030	6.655.000,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								
		2552 ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO								
		09 Previdência Social								
		272 Previdência do Regime Estatutário								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								



Florilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 164 of 169

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Anual de Investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução. Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Público Alvo: Servidores públicos municipais									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	ENCARGOS COM APOSENTADU	Un	14	271.000,00	13	250.000,00	13	259.000,00
	031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								
	2553 ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN								
	09 Previdência Social								
	272 Previdência do Regime Estatutário								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIAI	Un	65	300.000,00	70	300.000,00	75	300.000,00
	031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								
	2554 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS								
	09 Previdência Social								
	272 Previdência do Regime Estatutário								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 165 of 169

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Elevar as receitas

Justificativa: Os regimes próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

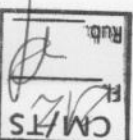
A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas anuais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Anual de Investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução. Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Total Geral Financeiro 12.373.800,00 13.600.800,00 17.996.800,00 19.727.800,00



Forthill SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 166 of 169

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.

Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Fixar Percentual da Receita Corrente Líqu %	PERCENTUAL	1,5	7,5	1,5	1,5	1,5	1,5

Ações

Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCód	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	99	Reserva de Contingência		Un	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
							999	Reserva de Contingência									
							1	Recursos do Exercício Corrente									
							00	Recursos Ordinários									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 167 of 169

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	RESERVA DE CONTINGENCIA T Un	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
	9993	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE								
	99	Reserva de Contingência								
	999	Reserva de Contingência								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	RESERVA DE CONTINGENCIA T Un	1	2.186.856,16	1	2.416.856,16	1	3.051.144,47	1	3.250.000,00
	020741	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO								
	9994	RESERVA DE CONTINGENCIA DA PREFEITURA								
	99	Reserva de Contingência								
	999	Reserva de Contingência								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAI F
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 168 of 169

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.
Público Alvo: População em geral

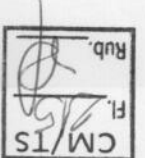
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	RESERVA DE CONTINGENCIA T Un	1	17.279.218,62	1	10.227.698,38	1	7.234.619,10	1	7.724.257,12
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA								
	9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS								
		09 Previdência Social								
		999 Reserva de Contingência								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	RESERVA DE CONTINGENCIA T Un	1	400.000,00	1	494.330,88	1	500.000,00	1	500.000,00
	041200	SERVIÇO AUTONÓMOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								
	9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE								
		99 Reserva de Contingência								
		999 Reserva de Contingência								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

		Total Geral Financeiro		20.866.074,78		14.138.885,42		11.785.763,57		12.474.257,12



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0000, Data: 28/05/2020 Page 169 of 169

Resumo Geral	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	313.394.345,72	346.970.348,47	408.417.895,70	422.414.449,40
Total Geral do PPA:	1.491.197.039,29			



Fl. 169
Rub. 169